



RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL EM
30 DE JUNHO DE 2020

Índice

—		
1		
PREÂMBULO	Pág. 6	
—		
2		
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Pág. 12	
—		
3		
GOVERNANÇA	Pág. 16	
3.1. OBJETO SOCIAL E ESTRUTURA DE CAPITAL	Pág. 18	
3.2. FONTES DE RECEITA	Pág. 18	
3.3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	Pág. 19	
3.3.1. MISSÃO	Pág. 19	
3.3.2. VISÃO	Pág. 19	
3.3.3. VALORES	Pág. 19	
3.3.4. ORGÃOS SOCIAIS	Pág. 20	
—		
4		
ANÁLISE OPERACIONAL DA ATIVIDADE DO TRIMESTRE	Pág. 22	
4.1. EVOLUÇÃO DE RESÍDUOS RECOLHIDOS, PERÍODO E NATUREZA DE RESÍDUO	Pág. 24	
4.1.1. TONELADAS TOTAIS RECOLHIDAS NO ANO DE 2019	Pág. 24	
4.1.2. TONELADAS RECOLHIDAS NO ANO DE 2020, 2019 E 2018, POR FRAÇÃO	Pág. 25	
4.2. METAS DE RECOLHA SELETIVA	Pág. 30	
4.3. PLANEAMENTO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Pág. 32	
4.3.1. RECOLHA PORTA A PORTA (PAP)	Pág. 33	
4.3.1.1. RESIDENCIAL	Pág. 33	
4.3.2. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE PELA ERSAR	Pág. 35	
4.3.3. PROJETOS FINANCIADOS	Pág. 36	
4.3.3.1. ORGÂNICO	Pág. 36	
4.3.3.2. CITYLOOPS	Pág. 38	
4.3.3.3. INTERWASTE	Pág. 40	
4.3.3.4. INTERREG SUDUE - ECOVAL	Pág. 42	
4.3.3.5. FUNDO AMBIENTAL	Pág. 43	
4.3.3.6. DEMOPTIMA	Pág. 44	
4.4. ECOCENTROS	Pág. 45	
4.4.1. QUANTITATIVOS	Pág. 45	
4.4.2. SOFTWARE	Pág. 47	
4.5. UNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO	Pág. 47	
4.5.1. SENSIBILIZAÇÃO	Pág. 47	
4.5.2. PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO	Pág. 49	
4.5.3. FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO	Pág. 50	
4.5.4. LIMPEZA DE FACHADAS	Pág. 51	
4.6. RECURSOS HUMANOS	Pág. 51	
4.6.1. CRESCIMENTO ORGÂNICO	Pág. 51	
4.6.2. ABSENTISMO	Pág. 53	
4.6.3. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST)	Pág. 53	
4.7. ECOLINHA	Pág. 56	
4.8. GESTÃO DA QUALIDADE	Pág. 61	
4.8.1. MONITORIZAÇÃO DOS PROCESSOS	Pág. 62	
4.9. COMUNICAÇÃO	Pág. 63	
4.10. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Pág. 64	
4.10.1. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Pág. 64	
4.10.2. PROCEDIMENTOS A DESTACAR NO ANO DE 2020	Pág. 65	
4.11. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS CONSTANTES DO ARTIGO 62º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, PARA O ANO DE 2020	Pág. 66	
4.12. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO	Pág. 67	
4.13. PERSPETIVAS FUTURAS	Pág. 67	
4.14. EVENTOS SUBSEQUENTES	Pág. 68	
4.15. DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS	Pág. 69	
4.15.1. PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ACIONISTAS	Pág. 69	
4.15.2. EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS DA SOCIEDADE	Pág. 70	
4.15.3. EXISTÊNCIA DE NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES	Pág. 70	
4.15.4. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS	Pág. 70	
4.15.5. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO E A SEGURANÇA SOCIAL	Pág. 70	
—		
5		
BALANÇO EM 31 DE MARÇO 2020	Pág. 72	
—		
6		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO 2020	Pág. 76	
—		
7		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR ATIVIDADE PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020	Pág. 78	
—		
8		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020	Pág. 80	
—		
9		
ANÁLISE ECONÓMICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	Pág. 82	

Índice

NOTA 1

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS Pág. 86

NOTA 2

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO Pág. 88

NOTA 3

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS Pág. 90

NOTA 4

GASTOS COM O PESSOAL Pág. 92

NOTA 5

INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS Pág. 94

NOTA 6

INVESTIMENTOS EM ATIVOS INTANGÍVEIS Pág. 96

NOTA 7

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS Pág. 98

NOTA 8

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES Pág. 100

NOTA 9

FINANCIAMENTOS OBTIDOS Pág. 102

NOTA 10

DIFERIMENTOS Pág. 104

10

CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA PARA 2020 Pág. 106

11

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL AO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 Pág. 110

12

CONSIDERAÇÕES FINAIS Pág. 114



Preâmbulo

1

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. (**PortoAmbiente**) tem por objeto social a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação (PAPERSU) para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020), de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último e gerindo de forma adequada e integrada a prestação de cada serviço. No sentido de assegurar o desempenho das competências por si assumidas, à **PortoAmbiente** incumbem-se como principais objetivos, os seguintes:

a) Garantir a gestão e a construção das infraestruturas e dos equipamentos necessários à exploração do sistema de gestão de resíduos e limpeza do espaço público;

b) Assegurar de forma regular, contínua e eficiente:

I. a recolha dos resíduos recicláveis integrados no sistema municipal ou que o venham a integrar por força da expansão da rede de recolha seletiva, e o transporte, tratamento, triagem e valorização dos resíduos urbanos provenientes da recolha seletiva;

II. a recolha seletiva de resíduos orgânicos;

III. a recolha de resíduos urbanos indiferenciados, ou equiparados;

IV. o transporte dos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, recolhidos/ produzidos no Município;

V. a Limpeza do espaço público;

c) Prestar o serviço complementar de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Resíduos Industriais Não Perigosos, bem como a gestão de outros resíduos, para os quais seja detentora de licença ou que venha a ser;





A atividade da **PortoAmbiente** e o desenvolvimento das suas funções é realizado sob a orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto, de acordo com uma política de gestão organizacional assente num conjunto de princípios orientadores: a satisfação do cliente municipal; a melhoria contínua da organização e o seu comprometimento com o desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético; o envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa; a atuação no mercado de forma absolutamente transparente e exigente.

No sentido da promoção da melhoria contínua da organização, bem como da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a **PortoAmbiente** tem estabelecido um plano de monitorização e avaliação de indicadores do desempenho organizacional. O acompanhamento destes indicadores, que se organizam em quatro temáticas (cobertura e qualidade do serviço; desempenho organizacional; produtividade; eficiência operacional e de gestão), permite a monitorização do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, garantindo assim a prestação eficiente de um serviço de qualidade.

No seguimento do enquadramento apresentado, dando cumprimento aos seus deveres de informação previsto no artigo 21º dos Estatutos da **PortoAmbiente**, alínea e) do nº. 1 do artigo 42º. da Lei 52/2012 de 31 de agosto, e do nº. 1 do artigo 44º. da Lei 133/2013, de 3 de outubro, a **PortoAmbiente** apresenta o relatório trimestral de execução orçamental, assim como o respetivo relatório do órgão de fiscalização.



O acompanhamento e controlo do Município do Porto, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei nº. 50/2012 de 31 de agosto e nos Estatutos da Empresa.

Os requisitos contabilísticos da **PortoAmbiente** devem respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). O Sistema de Normalização Contabilística foi publicado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir o controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.

Em 2 de Junho de 2015 é republicado o Decreto-Lei 158/2009 pela publicação do Decreto-Lei 98/2015. O Decreto-Lei 98/2015 transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas números 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei 98/2015 são também publicados Avisos e Portarias que reposicionam o enquadramento legal do SNC. Nomeadamente é publicada a Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 que vem aprovar os novos modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2016.

Assim, atualmente, o SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- a) Aviso 8254/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15652/2009, de 7 de setembro)
- Estrutura Conceptual;
- b) Aviso 8256/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15655/2009 de 7 de setembro)
- Normas Contabilísticas de Relato Financeiro;
- c) Aviso 8258/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15653/2009, de 7 de setembro)
- Normas interpretativas.



d) Portaria 218/2015 de 23 de julho de 2015 (revoga Portaria nº 1011/2009, de 9 de setembro) - Código de Contas e Declaração de Retificação nº41-A/2015 de 21 de setembro de 2015;

e) Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de setembro de 2015.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de Setembro de 2015, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As Demonstrações Financeiras são elaboradas com referência a um período de reporte anual coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das Demonstrações Financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria 220/2015, de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

As Demonstrações Financeiras incorporadas neste documento foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tomam a informação proporcionada nas Demonstrações Financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.





Mensagem do Conselho de Administração

02

O ano de 2020 ficará incontornavelmente marcado pela crise mundial, originada pela pandemia COVID19, declarada em 11 de março pela Organização Mundial de Saúde, e cuja propagação no nosso país, conduziu a que, no período compreendido entre 13 de março e 3 de maio de 2020, fossem adotadas, pelo Governo, um conjunto alargado de medidas de carácter excecional em áreas como a educação, proteção social, exercício de atividades económicas e eventos de natureza pública. Decorrente dessas medidas, traduzidas em grande parte como restrições e limitações ao exercício da atividade económica, designadamente no âmbito do comércio a retalho, da prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público e dos serviços públicos não essenciais, é expectável que se venha a verificar um impacto negativo muito significativo na economia portuguesa, com uma queda muito acentuada dos rendimentos das empresas e trabalhadores e uma crise económico-financeira previsivelmente mais gravosa que a crise de 2009.

Neste contexto, e ainda que o nível global de recursos envolvidos nas operações de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público não tenha registado redução, o ano de 2020, e concretamente o atual semestre em reporte, deverá ser interpretado em duas fases distintas, uma fase anterior à declaração de estado de emergência (meados de março de 2020) e uma fase posterior. Ainda assim, e ponderando as incertezas futuras decorrentes quanto aos impactos do anteriormente mencionado, a Administração da **PortoAmbiente** deposita grandes expectativas no futuro que se aproxima, nomeadamente ao nível da eficiência económica da operação e do cumprimento às metas definidas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020) em linha com o Plano de Ação (PAPERSU), o qual se traduzirá consequentemente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.





Em termos operacionais, jurídicos e financeiros, consideramos pertinente divulgar em seguida os seguintes aspetos:

- A manutenção do conjunto alargado de medidas e reajustamentos da operação, tomadas no 1º trimestre, com vista à exigente preocupação com a proteção individual e coletiva dos seus colaboradores, assim como da salubridade do Espaço Público;
- A finalização da receção das viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos, adjudicadas no âmbito da candidatura comunitária de recolha de resíduos orgânicos do setor residencial (Orgânico– Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto – POSEUR);
- O desenvolvimento e preparação de um conjunto de candidaturas e parcerias para projetos financiados;
- A evolução muito desfavorável do montante de resíduos seletivamente recolhidos, em cerca de -28% face ao trimestre homólogo (11,25% acumulado);

Para efeitos da análise da execução orçamental, tomou-se como referência os instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período de 2020, na sua versão revista e aprovada, em reunião do Conselho de Administração de 8 de agosto de 2019.

Com referência ao período findo em 30 de junho de 2020, o Resultado Líquido ascende a 142 561 euros, verificando-se uma taxa de execução orçamental dos Gastos totais de 92% e dos Rendimentos totais de 94% (na qual se inclui a taxa de execução das Receitas próprias de 105%), conforme ilustrado nas secções seguintes. Não obstante do excelente desempenho registado ao nível da receita, antecipamos desde já que, contextualizado pelos potenciais efeitos negativos económicos gerados pela pandemia COVID19, ser expectável que o próximo trimestre venha a revelar a real dimensão desses efeitos, ponderando negativamente na execução dos Rendimentos totais da PortoAmbiente.

É ambição do Conselho de Administração que a PortoAmbiente seja reconhecida como uma organização de referência no setor, traduzindo assim o forte envolvimento de todos os stakeholders na concretização da sua estratégia.

O Conselho de Administração da PortoAmbiente não pode deixar de transmitir o seu agradecimento a todos aqueles que, no decorrer do período em reporte, contribuíram

decisivamente para a consolidação deste projeto, nomeadamente:

- Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrada;
- A todos os munícipes do Porto, cujo envolvimento nos interesses da cidade, e adesão aos processos implementados em muito têm contribuídos para os positivos resultados alcançados;
- A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositados na nossa entidade;
- A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;
- A todos os colaboradores pelo esforço, capacidade e dedicação postos nas tarefas que lhes foram confiadas;
- Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO
(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO
(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA
(Administrador não Executivo)



Governança

03

A atividade da **PortoAmbiente**, é enquadrada pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como pelo regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento e resíduos urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, em ambos os casos na sua redação atual, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.





3.1 Objeto Social e estrutura de capital

A **PortoAmbiente** é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tendo por o objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado, foi de 465 566,00 Euro (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 200 000 Euro em capital e 265 566 Euro realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis. O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê o exercício, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto as seguintes competências:

- a) Explorar e gerir o sistema municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público;
- b) Cumprir com o PAPERSU, de forma a dar cumprimento às metas decorrentes do estipulado no PERSU 2020;
- c) Gerir de forma integrada e adequada a prestação de cada serviço, de forma a oferecer o melhor serviço ao menor custo, tendo em conta que os serviços devem ser prestados de acordo com os princípios expressos no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- d) Assegurar e definir com o Município do Porto o modo de articulação entre si, de forma a prestar um serviço aos utilizadores finais em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica;
- e) Articular com a LIPOR o encaminhamento dos resíduos de forma a assegurar o tratamento dos mesmos em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica.

3.2 Fontes de receita

O Rédito e a receita foram e serão realizados mediante as seguintes fontes:

- a) Receitas próprias, em substância, pela tarifa de gestão de resíduos urbanos;
 - b) Subsídio à exploração, para a cobertura da tarifa nos períodos justificadamente necessários;
- No início do atual período económico a meta definida pela Administração previa que, o ano de 2020, fosse o primeiro em que se verificaria uma cobertura total dos custos no sistema de gestão de resíduos, contudo, as incertezas originadas pela atual pandemia COVID19 levam a que possa ser ponderado um potencial diferimento deste nível de cobertura.
- c) Subsídio à exploração, no âmbito da Limpeza do Espaço Público.

3.3 Orientações Estratégicas

O processo de planeamento estratégico da empresa **PortoAmbiente**, encontra-se alicerçado na visão, missão e valores seguidamente descritos:

3.3.1 Missão

Gerir o sistema municipal de gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.

3.3.2 Visão

A **PortoAmbiente** pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.

3.3.3 Valores

- Orientação para os habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto
- Respeito e valorização do ambiente
- Sustentabilidade ambiental, económica e social
- Integridade



- Inovação
- Transparência
- Rigor
- Responsabilidade

3.3.4 Órgãos sociais

Órgão	Função	Nome
Assembleia-Geral	Representante do Município	Maria Helena Vilasboas Tavares
	Presidente da mesa	Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
	Secretário	Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva
Conselho de Administração	Presidente	Artur Jorge Silva de Sousa Basto
	Administrador executivo	Luís André Fernandes Bragança de Assunção
	Administrador não executivo	Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva
Fiscal Único	Efetivo	Mazars e Associados, SROC, S.A.
		representada por: José Fernando Abreu Rebouta
	Suplente	Patrícia Alexandra Faria Cardoso



Análise operacional da atividade do semestre

04

Reiterando-se o já referido na anterior secção 2, por força das vicissitudes originadas pela pandemia COVID19, o ano de 2020 deverá ser interpretado em duas fases distintas, de forma alinhada com a evolução da crise pandémica COVID19, tomando como referência a data de declaração de estado de emergência (meados de março de 2020).

Os primeiros meses do ano de 2020, do ponto de vista operacional, exibiram um desempenho muito acima do expectável, nomeadamente ao nível da fração seletiva. Para esse efeito, em muito contribuiu o esforço e enfoque que **PortoAmbiente** tem vindo a alocar aos projetos de Recolha de resíduos (setor não residencial) e Porta-a-porta residencial, para além da densificação da rede de ecopontos no Município.

Constituindo atualmente uma das maiores ambições da **PortoAmbiente** a aposta na fração dos Biorresíduos, para além do início dos projetos da recolha por proximidade, previsto ser iniciado em 2020, é convicção da Administração da empresa de que o aumento do número de aderentes da recolha de resíduos (setor não residencial) e Porta-a-porta residencial, será o caminho para esse fim, não obstante da situação atual ter obrigado ao diferimento do início de execução desse projeto, para um momento cuja visibilidade não dispomos nesta data.



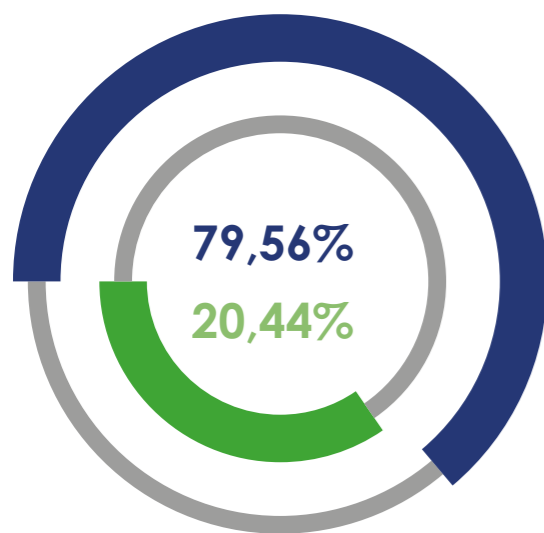


4.1 Evolução de resíduos recolhidos, período e natureza de resíduo

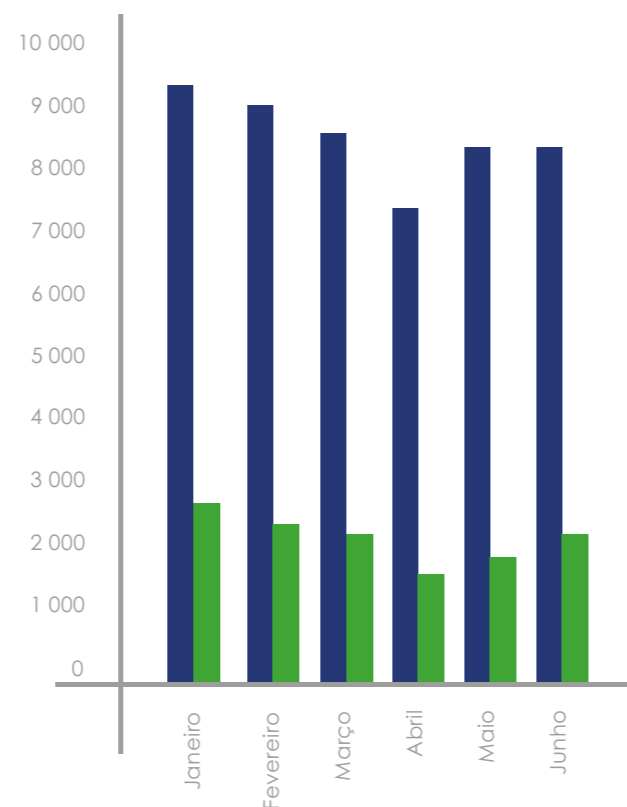
O ano de 2020, fruto do desenvolvimento e atratividade que a cidade do Porto tem vindo a registar nos últimos anos, complementado pelas ações implementadas pela **PortoAmbiente**, iniciou com elevadas expectativas, dada a tendência de crescimento da fração seletiva verificada nos últimos meses de 2019. Expectativas essas que, não fora ter sido verificada a pandemia mundial COVID19, se demonstrariam perfeitamente legítimas e alcançáveis, conforme seguidamente demonstrado.

Assim, com referência a 30 de junho de 2020, o comportamento dos quantitativos evidencia um decréscimo das quantidades totais de resíduos recolhidas face ao acumulado do período homólogo, as quais se ilustram graficamente em seguida, e se estimam em cerca de 9,42%. A análise individual das frações evidencia uma diminuição de 8,94% nas quantidades de resíduos recolhidos na fração indiferenciada, e de uma diminuição de 11,25% nas quantidades de resíduos recolhidos na fração seletiva.

4.1.1.1. Toneladas totais recolhidas no ano de 2020

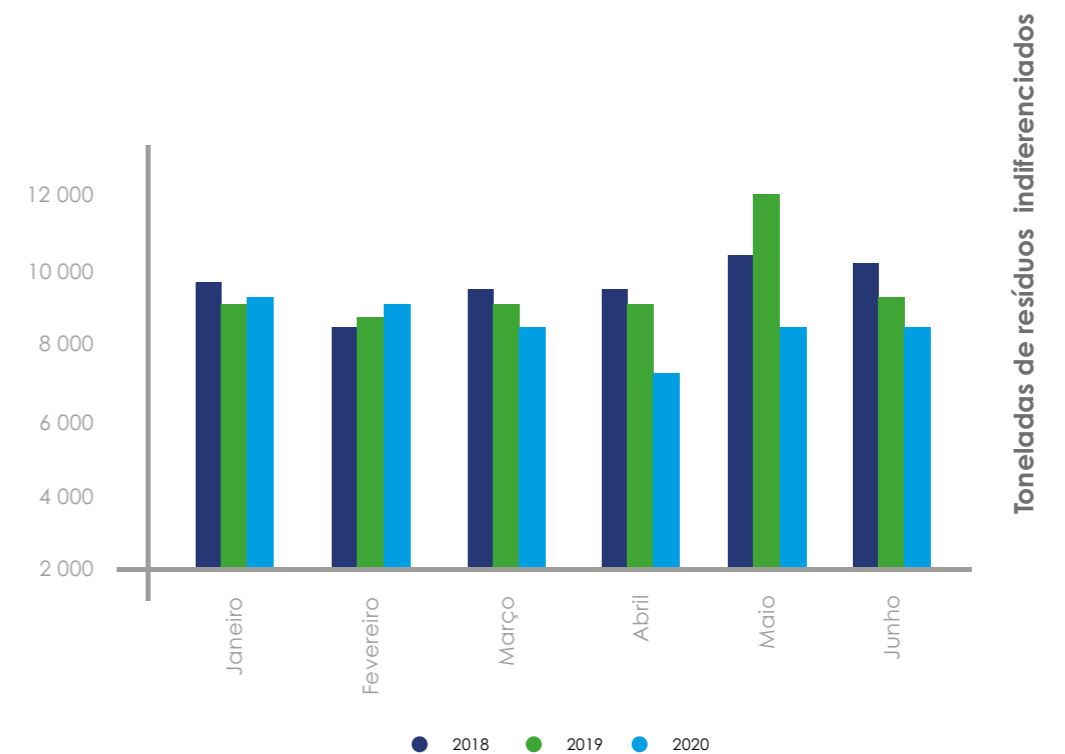


● Indiferenciada ● Seletiva



4.1.1.2. Toneladas recolhidas no ano de 2020, 2019 e 2018, por fração

Analisando graficamente a evolução anual, face ao período homólogo, por fração de resíduo (indiferenciada vs. seletiva):

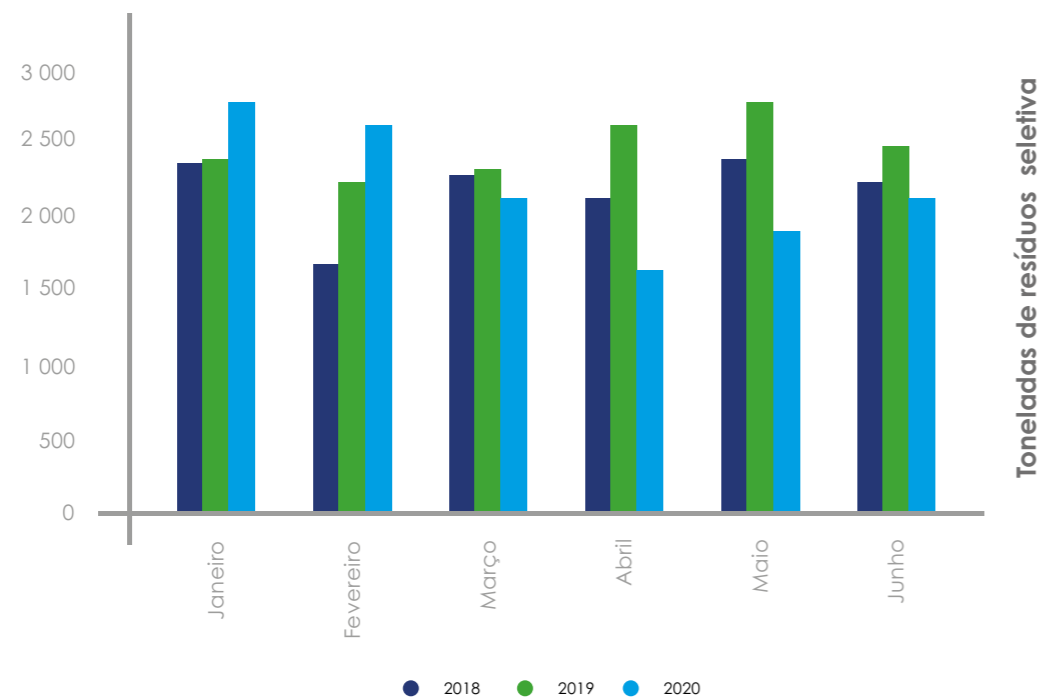


Toneladas de resíduos indiferenciados

● 2018 ● 2019 ● 2020

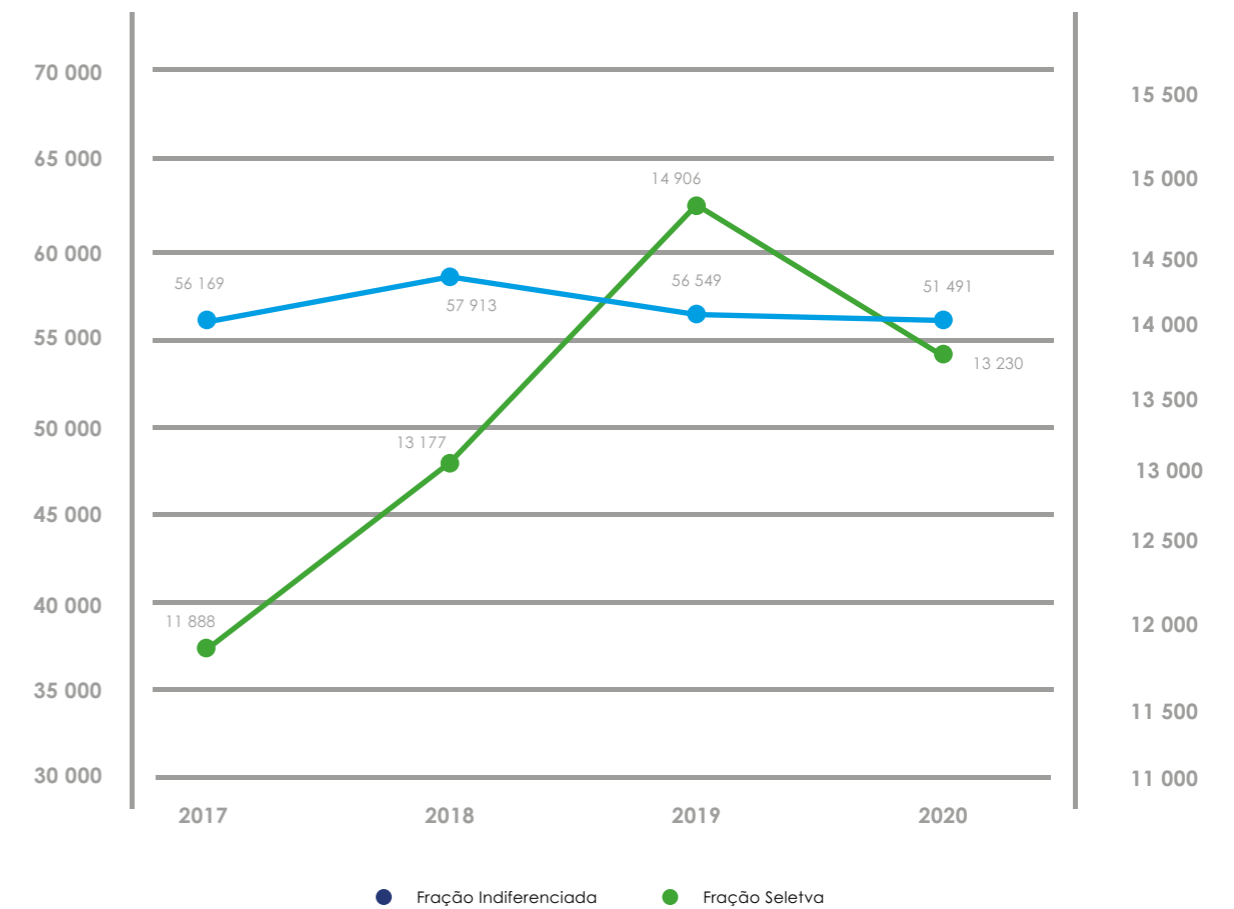


Os resíduos recolhidos indiferenciadamente totalizaram, no 1º semestre de 2020, os quantitativos de 51 491 toneladas no acumulado do ano. Estes montantes, representam um decréscimo de cerca de 8,94%, a que correspondem 5 058 toneladas no acumulado do ano face ao período homólogo.



Os resíduos recolhidos seletivamente totalizaram, no 1º semestre de 2020, os quantitativos de 13 230 toneladas no acumulado do ano. Estes montantes, representam um decréscimo de cerca de 11,25%, a que correspondem 1 676 toneladas no acumulado do ano face ao período homólogo. Este comportamento, e respetiva evolução, poderá ser melhor compreendido quanto analisados os seguintes gráficos relativos à evolução de resíduos, fração indiferenciada e seletiva respetivamente, desde o ano de 2017:

Evolução dos quantitativos de resíduos
Frações indiferenciada e seletiva





Assim, e como é possível verificar desde do ano de 2017 (ano de constituição da **PortoAmbiente**), que as medidas implementadas, no sentido do cumprimento da estratégia da Empresa tem-se vindo repercutir na curva de crescimento da fração seletiva. Este crescimento, para além de se verificar muito superior (em termos relativos), registou em 2019 um comportamento único, na medida em que manteve a tendência de crescimento, inversamente ao que se verifica na fração indiferenciada (decrécimo).

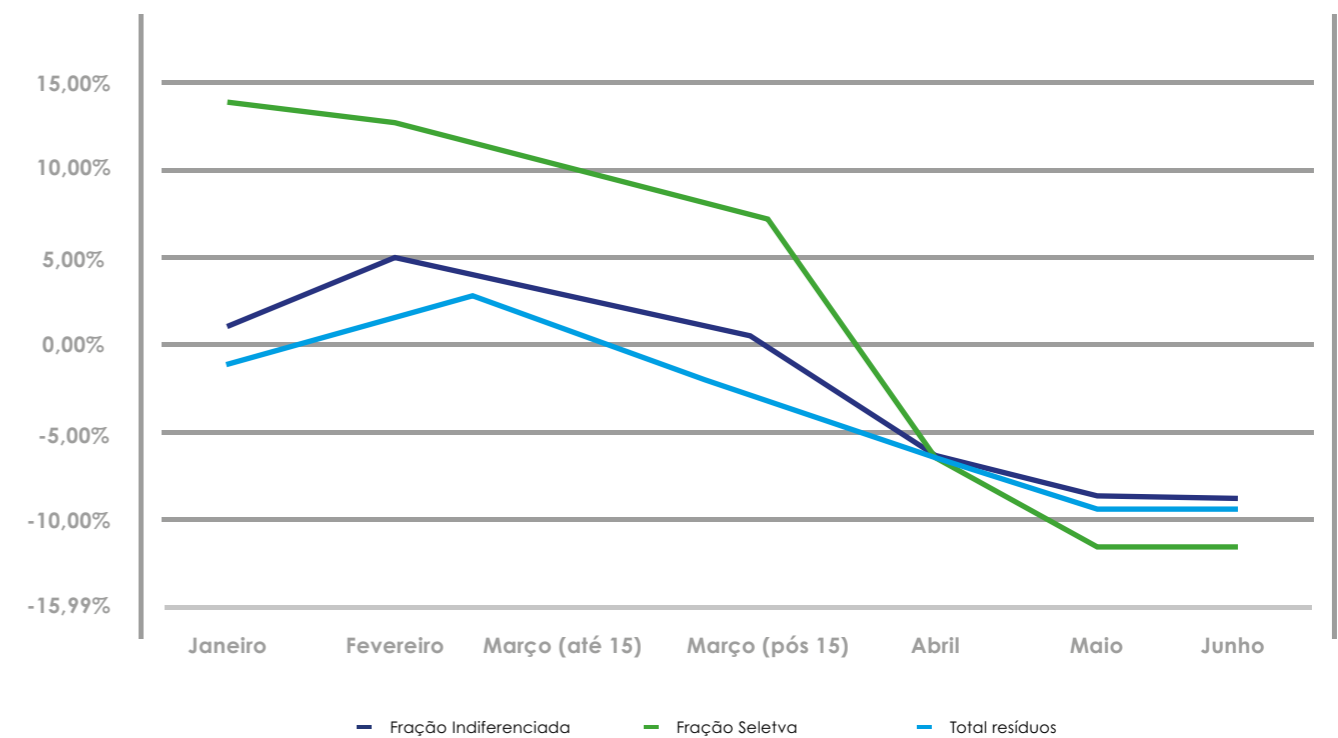
Ainda no que respeita ao comportamento da fração seletiva no ano de 2020, face ao respetivo período homólogo, o qual, como referido, apenas foi fortemente condicionado pela crise pandémica COVID19, apresentam-se em seguida os principais fluxos contribuidores, o Multimaterial e o Orgânico:

Montantes em Ton

Fluxo	Quantitativos		Evolução	
	30.06.2020	30.06.2019	Absoluta	Relativa
Multimaterial	7 478	7 405	73	0,99%
Orgânico	2 403	3 212	-809	-25,19%
-	5 751	4 972	778	-6,93%

Consideramos relevante ainda assim, e conforme desde logo mencionado na mensagem do Conselho de Administração, analisar esta evolução em dois momentos distintos, em consonância com a evolução da crise pandémica COVID19, aspeto que claramente se ilustra em seguida, verificando que ambas as frações registavam taxas de crescimento positivas até março, caindo vertiginosamente após essa data.

Evolução relativa (acumulada)
dos quantitativos de resíduos recolhidos (2020 vs. 2019)





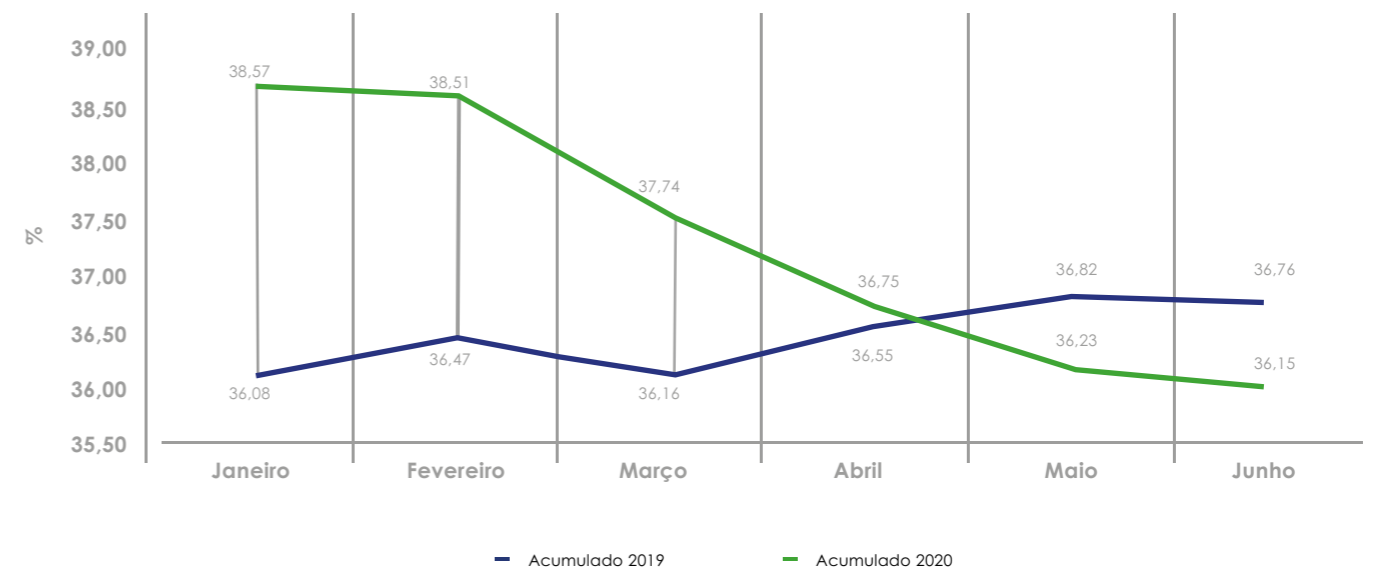
4.2. Metas de recolha seletiva

O nível de avaliação do cumprimento das metas fixadas para a recolha seletiva é analisado nas seguintes duas vertentes distintas:

- Meta de preparação para a reutilização e reciclagem, cuja meta intercalar ascende a 31%; e
- Meta de retomas com origem em recolhas seletivas, cuja meta intercalar ascende a 61kg/hab/ano.

Ainda que o atual período de reporte, possa não permitir uma avaliação comparável face à meta intercalar, em virtude de os horizontes temporais não serem iguais, conforme ilustrado em seguida, é possível concluir que o desempenho da Empresa nesta métrica se encontra bastante positivo, conforme apresentação gráfica seguinte, com a evolução dos resultados mensais do cumprimento das duas metas, não obstante destes resultados terem sido prejudicados de forma muito acentuada, de forma consistente com intervalo temporal de evolução da pandemia COVID19:

META DE PREPARAÇÃO PARA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM





META DE PREPARAÇÃO PARA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM



4.3. Planeamento, Investigação e desenvolvimento

As áreas de Planeamento, Investigação e Desenvolvimento (PI&D) da PortoAmbiente têm merecido forte enfoque por parte da Administração da Empresa, por se acreditar que este será o caminho para as melhores práticas, e consequentemente melhores resultados.

No que respeita ao planeamento, o trabalho desenvolvido consiste numa gestão, avaliação e adaptação contínua dos serviços já em operação, nomeadamente ao nível dos equipamentos de deposição de resíduos, dos serviços de recolha porta a porta residencial e não residencial e dos serviços de varredura e lavagem de arruamentos no âmbito da limpeza urbana. A componente de investigação e desenvolvimento passa

pela identificação de necessidades/oportunidades de melhoria dos serviços e de desenvolvimento de novos projetos, assegurando a sua conceção e operacionalização e a articulação com entidades parceiras para o seu desenvolvimento, nomeadamente ao nível dos projetos comunitários.

O PI&D assegura ainda o reporte anual de informação à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos.

4.3.1. Recolha Porta a porta (PaP)

4.3.1.1. Residencial

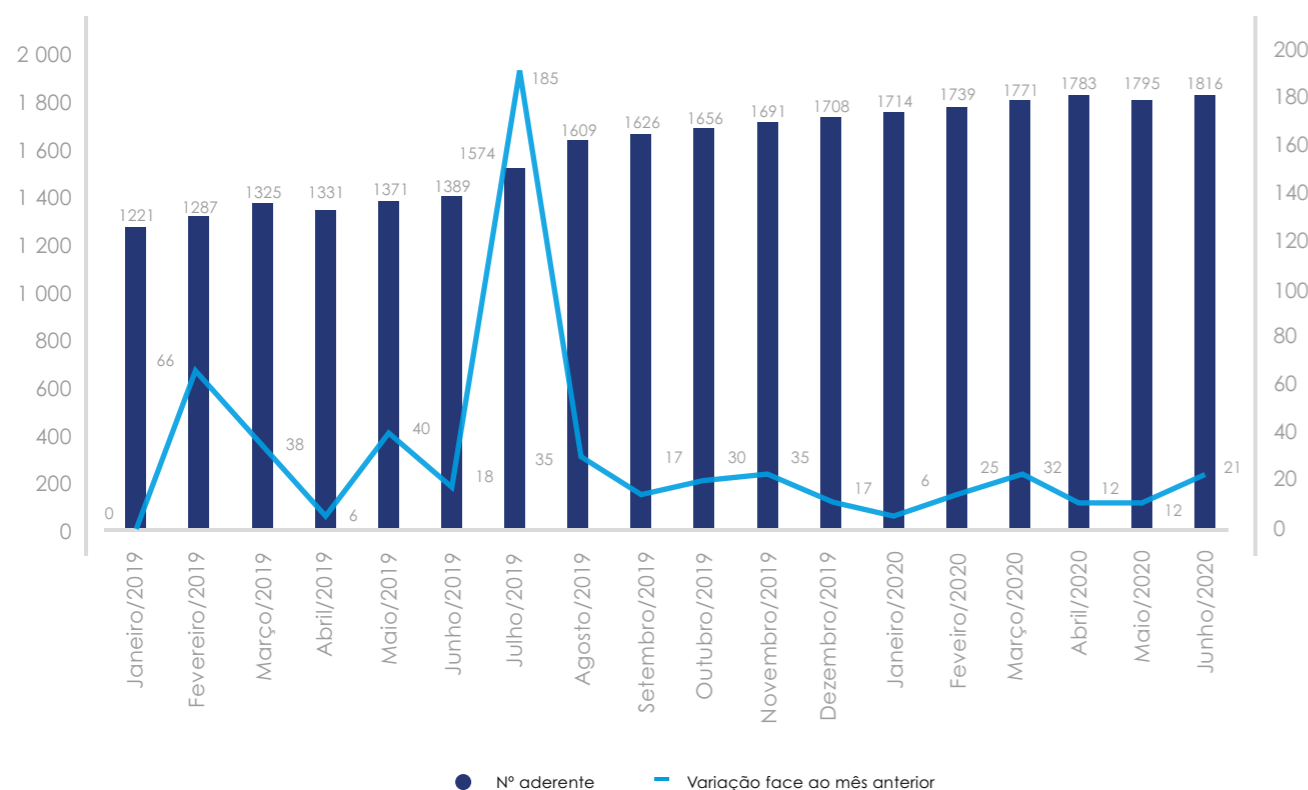
O projeto de recolha porta a porta residencial foi implementado em 2018, tendo vindo desde então a registar uma progressiva evolução. Este sistema de deposição permite a separação dos tradicionais fluxos – papel, vidro e embalagens, bem como dos resíduos orgânicos.





Durante o ano de 2020 registou-se um aumento de 108 novas adesões ao sistema (o ano de 2020 findou com número total de 1 816 aderentes), correspondendo assim a um aumento líquido de 6% relativamente ao final do ano de 2019. Graficamente, a evolução do número de aderentes poderá ser analisada da seguinte forma:

Evolução do número de aderentes PaP



Nos meses de fevereiro e julho de 2019 foi registado um crescimento mais acentuado, resultado das ações de alargamento da área de abrangência do sistema.

No que diz respeito aos quantitativos de recolha, apresentam-se em seguida as quantidades de cada fluxo de resíduo recolhidas em 2020:

Montantes em Kg							
Período	Embalagens	Embalagens	Papel	Vidro	Orgânicos	Indiferenciados	TOTAL
1S 2019	Quantidades	37 560	52 040	43 000	97 960	146 050	376 610
	Ponderação	10%	14%	11%	26%	39%	100%
1S 2020	Quantidades	67 300	87 320	75 620	189 300	270320	689 860
	Ponderação	10%	13%	11%	27%	39%	183%
Variação homóloga	Quantidades	29 740	35 280	32 620	91 340	124270	313 250
	Ponderação	9%	11%	10%	29%	40%	83%
	Varição relativa	79%	68%	76%	93%	85%	83%

De salientar que no âmbito do sistema de recolha PaP residencial foram recolhidas cerca de 690 toneladas de resíduos, das quais cerca de 420 toneladas (61%) correspondem a recolha seletiva.

4.3.2. Avaliação da qualidade pela ERSAR

Anualmente é realizado o reporte de informação à ERSAR no âmbito da avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos. A informação a reportar reúne dados de todas as componentes relacionadas com o serviço de gestão de resíduos, nomeadamente, o número e localização dos equipamentos de deposição, as quantidades de resíduos recolhidos e transportados, o combustível e a distância percorrida durante a execução do serviço, os recursos humanos afetos ao serviço, entre outros.

Os resultados desta avaliação têm sido, na sua generalidade, muito positivos, e poderão ser consultados no portal do regulador, ou na página da internet www.portoambiente.pt.



4.3.3. Projetos financiados

4.3.3.1. Orgânico

Na sequência do Aviso POSEUR-11-2018-14 “Investimentos de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis, destinada a aumentar a valorização orgânica de resíduos”, a PortoAmbiente apresentou a candidatura “Orgânico– Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto”. Esta candidatura, aprovada em junho de 2019, apresenta um investimento global de 1 650 558 euros, com uma taxa de cofinanciamento de 85%.

O Orgânico é um projeto de recolha seletiva de biorresíduos, que compreende a implementação de duas Ações que visam potenciar a valorização orgânica de resíduos, com os objetivos de aumentar os quantitativos e assegurar a qualidade dos resíduos recolhidos. As Ações previstas são as seguintes:

- Ação 1 – Recolha seletiva de resíduos orgânicos;
- Ação 2 – Recolha seletiva de resíduos verdes.

A Ação 1, que irá abranger mais de 64 500 habitantes, representando cerca de 30% da população do Porto, consiste na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos alimentares no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional e com prédios em altura.



Esta ação será executada com recurso a equipamentos de deposição seletiva individuais, e de proximidade, para resíduos orgânicos, dotados de sistemas de controlo de acesso que promovam a qualidade dos resíduos recolhidos.

Uma campanha de informação, educação e sensibilização ambiental será dinamizada no decorrer da Ação 1, destinada à divulgação do Projeto e boas práticas ambientais.

As viaturas de recolha afetas à recolha de resíduos orgânicos (duas viaturas de 19 toneladas e uma viatura de 16 toneladas, dotadas com um sistema de lavagem de contentores) serão, em linha com a estratégia do Município do Porto, movidas a gás natural.

Com a Ação 1 estima-se um aumento em cerca de 4 000 ton./ano de resíduos orgânicos recolhidos seletivamente.

A implementação da Ação 2 tem como objetivo expandir a recolha seletiva de resíduos verdes, no setor residencial e não residencial, nas infraestruturas municipais, em instituições públicas e locais de grande produção.

A aplicação da Ação 2 irá ocorrer de duas formas distintas: entrega de 10 000 sacos reutilizáveis para deposição de resíduos verdes a pequenos produtores e aderentes residenciais ao serviço de recolha; disponibilização de 100 contentores de maior capacidade nos locais de maior produção de resíduos verdes, nomeadamente prédios, urbanizações e infraestruturas municipais.

Tal como se verificou na recolha seletiva de resíduos orgânicos, também a recolha seletiva de resíduos verdes prevê a realização de uma campanha de comunicação e sensibilização, no seguimento de outras campanhas já realizadas com a mesma temática.

Com a operação da Ação 2 prevê-se a recolha adicional de 1 600 ton./ano de resíduos verdes.

O projeto Orgânico teve o seu início oficial no segundo semestre de 2019, sendo a



previsão inicial para o seu termino, o segundo semestre de 2021. De sublinhar que, não obstante de no ano de 2020 se ter vindo a dar continuidade à execução deste projeto (inclusivamente, já foi rececionada parte relevante dos investimentos em equipamentos ao abrigo do projeto), a atual situação de pandemia e a incerteza quanto às recomendações de proximidade social para o futuro próximo, poderão certamente levar a uma necessidade de revisão daqueles prazos.

4.3.3.2. Cityloops

O *CityLoops* é um projeto liderado pelo ICLEI – Local Governments for Sustainability, financiado no âmbito do Horizonte2020, que se baseia na colaboração entre um conjunto de parceiros para a implementação de ações destinadas a aumentar a circularidade na utilização de materiais, com foco nos resíduos de construção e demolição e na matéria orgânica.

No âmbito do *CityLoops*, sete cidades europeias piloto - Høje-Taastrup e Roskilde (Dinamarca), Mikkeli (Finlândia), Apeldoorn (Holanda), Bodø (Noruega), Porto (Portugal) e Sevilha (Espanha) – irão desenvolver uma série de ações de demonstração e atividades com o objetivo de tornar os resíduos de construção e demolição (RCD) e os resíduos orgânicos em materiais circulares.

As fases do Projeto consistem na preparação, demonstração e replicação das estratégias a desenhar por cada cidade piloto, e com o desenvolvimento e teste de ferramentas e processos inovadores na temática dos RCD e dos resíduos orgânicos. A Cidade do Porto é representada, neste consórcio, pela Porto Ambiente, Câmara Municipal do Porto e LIPOR.

No caso do Porto, a participação no *CityLoops* tem como tema os resíduos orgânicos, nomeadamente a prevenção da sua produção e a promoção da recolha seletiva no setor residencial, no setor do turismo e em instituições de cariz social.

À semelhança das restantes cidades piloto, o Porto irá desenvolver e implementar uma estratégia que permita atingir os objetivos estabelecidos, de prevenção e promoção da recolha, que irá servir de caso de estudo, de forma a avaliar a sua replicabilidade

noutras cidades, incluindo as parceiras do Projeto.

Uma das atividades a desenvolver no Porto servirá de complemento ao projeto Orgânico, e consistirá na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional e com prédios em altura. Assim, tal como no projeto Orgânico, está prevista a aquisição de contentores de proximidade para deposição seletiva de resíduos orgânicos, que serão integrados na rede de ecopontos já existente. Contentores de pequena capacidade, de uso individual, serão entregues em cada alojamento abrangido pelo Projeto.



O *CityLoops* teve o seu arranque oficial em outubro de 2019 e terminará em setembro de 2023.

À semelhança do mencionado no âmbito do POSEUR, deverá ser ponderado que, a atual situação de pandemia e a incerteza quanto às recomendações de proximidade social para o futuro próximo, poderão certamente levar a uma necessidade de revisão daqueles prazos.



4.3.3.3. Intherwaste

O projeto INHERWASTE - Interregional Environmental Integration of Waste Management in Europe Heritage Cities, integrado no programa de financiamento Interreg Europe do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER), tem como objetivo promover a gestão eficiente e sustentável dos resíduos urbanos em cidades europeias com zonas históricas classificadas como património. Baseando-se na partilha de experiências e conhecimentos entre cidades que se deparam com os mesmos desafios ao nível da gestão de resíduos, o INHERWASTE promove a aprendizagem mútua entre os seus parceiros, contribuindo para a aquisição de conhecimentos e boas práticas que possam vir a ser integrados na definição de novas políticas de gestão e planos de ação, no sentido da melhoria da eficiência dos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

A cidade do Porto é uma das cinco cidades parceiras, juntamente com Córdoba (Espanha), Cracóvia (Polónia), Talin (Estónia) e Ibiza (Espanha), sendo a coordenação assegurada pela ACR+, Associação das Cidades e Regiões para a Gestão Sustentável dos Recursos.

O projeto teve início em março de 2016 e terá uma duração de 5 anos, estando a sua conclusão prevista para março de 2021. Em termos de estrutura, este divide-se em duas fases. A primeira fase, que consistiu na partilha de experiências e boas práticas, culminou em março de 2019 com a elaboração dos Planos de Ação por cada uma das cidades parceiras. Estes planos, que consistem num conjunto de ações direcionadas para a gestão de resíduos nos centros históricos, foram inspirados na partilha de experiências e serão implementados na segunda fase do projeto, que teve início em abril de 2019 e terá uma duração de 2 anos.



Neste seguimento, de modo a suportar o desenvolvimento do Plano de Ação, a Porto Ambiente realizou um conjunto de visitas bilaterais com o intuito de explorar de forma mais aprofundada algumas das boas práticas partilhadas. Estas reuniões tiveram início em 2018, com uma visita a um centro de receção e reparação de materiais em Nice. Seguiu-se uma visita a Cracóvia, com os objetivos de compreender melhor o funcionamento e estrutura de um Ecocentro local, bem como a organização e logística dos sistemas de recolha porta-a-porta residencial e de monitorização e fiscalização. A terceira e última reunião bilateral foi realizada no início de 2019, com comitiva do Porto constituída pela Administração da Porto Ambiente e um representante do Pelouro do Urbanismo, consistindo numa visita a Córdoba dedicada a explorar os compartimentos de receção de resíduos existentes no centro histórico da Cidade.

Em colaboração com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), no início de 2019 foi desenvolvido o Plano de Ação do Porto, que consiste em duas principais ações e um conjunto de três ações de suporte:

- Ação 1: criação de compartimento(s) para a deposição de resíduos na zona histórica;
- Ação 2: implementação de um sistema de recolha seletiva porta-a-porta residencial, numa área restrita do centro histórico;
- Ação 3: revisão da regulamentação municipal para a gestão de resíduos e limpeza urbana;
- Ação 4: desenvolvimento de uma estratégia de comunicação que promova a adaptação e transição às novas componentes do sistema de gestão de resíduos;
- Ação 5: revisão do plano de ação municipal (PAPERSU) de modo a incluir as ações específicas para o centro histórico, previstas neste plano.

Em outubro de 2019, o Porto recebeu o grupo de trabalho do projeto, representado por membros de todos os parceiros, num encontro que teve como objetivo a apresentação dos respetivos planos de ação e o ponto de situação da sua implementação.



4.3.3.4 . Interreg Sudue - Ecoval

ECOVAL é um projeto candidato ao Interreg da região Sudoe (Espanha, sul de França e Portugal), financiado através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

A candidatura do projeto ECOVAL visa os seguintes objetivos:

- Valorização dos resíduos orgânicos e lamas para obter produtos biológicos de alto valor agregado;
- O desenvolvimento de cadeias de valor através da aplicação de processos biotecnológicos inovadores (tecnologias de fermentação anaeróbia) e a sua otimização para a obtenção de ácidos gordos voláteis;
- Demonstração em escalas representativas de diferentes formas de seleção e purificação desses produtos, bem como a conformidade com as qualidades exigidas para aplicação comercial, mais concretamente na indústria petroquímica e a integração da economia circular, promovendo a redução de resíduos e a proteção ambiental.

O promotor do projeto é a CETAQUA, Centro Tecnológico del Água da Galiza. Os restantes parceiros do projeto são:

- Junta de Castilla y León (Espanha)
- FEUGA (Espanha)
- USC (Espanha)
- INSA (França)
- NEREUS (França)
- Águas de Portugal (Portugal)

As responsabilidades da Porto Ambiente no ECOVAL incluem a integração em grupos de trabalho para a realização de um estudo económico social e ambiental da gestão de resíduos na região SUDOE, a criação de uma base de dados para quantificar a produção deste tipo de resíduos, a identificação das barreiras legais que impedem a valorização deste tipo de resíduos e campanhas de sensibilização para promover uma alta qualidade separação de resíduos.

No primeiro semestre de 2020, a Porto Ambiente participou no desenvolvimento da

candidatura, que será submetida no prazo máximo de 31 de julho de 2020, pela CETAQUA.

4.3.3.5. Fundo Ambiental

O projeto "Campanha de sensibilização para a prevenção, redução e recolha seletiva – Centro Histórico do Porto" foi submetido em sede de candidatura ao Fundo Ambiental, no dia 19 de junho de 2020. O Fundo Ambiental é criado através do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, sob tutela do Ministério do Ambiente e Ação Climática.

Este projeto consubstancia ações de sensibilização ambiental integradas, focadas na área do centro histórico do Porto, que visam a prevenção e redução dos resíduos, bem como a promoção da reciclagem multimaterial e dos biorresíduos.

O ponto-chave da campanha será a prevenção, pelo que será necessário envolver ativamente os habitantes, comerciantes e transeuntes do centro histórico, uma vez que são os principais atores no que diz respeito à produção de resíduos da zona em que se insere o presente projeto. Para tal, será desenhada uma campanha de sensibilização que promova o contacto presencial entre as pessoas, com as devidas medidas de segurança impostas pela pandemia. Técnicos direcionados para a sensibilização ambiental entrarão em contacto com os habitantes da área, divulgando informações de carácter preventivo e distribuindo material didático, que incluirá informações sobre separação de resíduos, horários de recolha e contentores mais próximos de cada habitação. No caso dos comerciantes, a campanha passará pela divulgação de informações e materiais, como explanado anteriormente, e também pela divulgação do projeto de recolha porta a porta que se encontra em vigor na área, sensibilizando para a adesão ao projeto, no caso dos estabelecimentos que ainda não se encontrem abrangidos. Entre os comerciantes será ainda distribuído um dossier comercial para ajudar na separação dos resíduos e nas possíveis dúvidas que surjam do serviço porta-a-porta já prestado.

O maior desafio do projeto diz respeito à passagem de informação aos turistas e transeuntes, que, de acordo com as estatísticas, têm cada vez mais uma maior representatividade, considerando a grande afluência da ribeira e da baixa do Porto. Para tal, a estratégia passa pela colocação de um stand móvel itinerante, decorado com painéis informativos e com a projeção de um vídeo promocional e educativo, sobre a separação multimaterial e de biorresíduos, tendo sempre em consideração



a questão crucial do presente projeto – a prevenção, redução e reciclagem de resíduos.

4.3.3.6 Demoptima

Demoptima (Decision Models for Optimal Public Services Management) é um projeto candidato ao Horizonte 2020, mais especificamente ao programa Research and Innovation Staff Exchange (RISE), Call: H2020-MSCA-RISE-2020.

Este projeto foi submetido pela Sheffield University Management School, do Reino Unido e conta com os seguintes parceiros científicos:

- KARLSRUHER INSTITUT FUER TECHNOLOGIE (Alemanha);
- NATIONAL RESEARCH COUNCIL (Reino Unido);
- UNIVERSITY OF PATRAS (Grécia);
- UNIVERSITY FEDERICO II (Itália).

Além dos parceiros científicos, estão ainda incluídos os seguintes parceiros não académicos:

- PORTO AMBIENTE (Portugal);
- SHEFFIELD CITY COUNCIL (Reino Unido) – Departamento de Gestão dos Resíduos
- AZIENDA OSPEDALIERA UNIVERSITARIA FEDERICO II (Itália) – Hospital;
- QURAMI (Itália) - Start-up para Gestão do Serviço Público;
- Städtisches Klinikum Karlsruhe gGmbH (Alemanha) – Hospital

Esta proposta de projeto de pesquisa e inovação tem como objetivo financiar intercâmbios internacionais entre instituições académicas e não académicas, de modo a alcançar os seguintes objetivos:

- fornecer suporte à decisão sob medida para racionalização e reorganização na gestão do serviço público;
- reduzir os possíveis impactos de cortes causados pela austeridade nos serviços públicos respeitantes à qualidade de vida em áreas urbanas e rurais, com especial atenção aos aspetos de género e classes vulneráveis;
- aumentar a consciencialização e a formação de gestores de serviços públicos e

funcionários sobre os benefícios tangíveis do uso de sistemas de suporte a decisões baseados na otimização matemática, ao lidar com a reorganização e racionalização dos serviços públicos ao nível estratégico e operacional.

Com a integração no projeto, a Porto Ambiente beneficiará das seguintes vantagens:

- investigadores experientes das instituições científicas mencionadas trabalharão em período integral, durante vários meses, com a Porto Ambiente, cooperando com a gestão da empresa para desenvolver métodos inovadores de gestão de resíduos e limpeza do espaço público, através de modelos matemáticos;
- um ou mais membros da equipa da Porto Ambiente terão a oportunidade de formar e capacitar, por curtos períodos, nas instituições científicas mencionadas, trocando experiências e apresentando os problemas de gestão comumente enfrentados na gestão de resíduos e limpeza do espaço público.

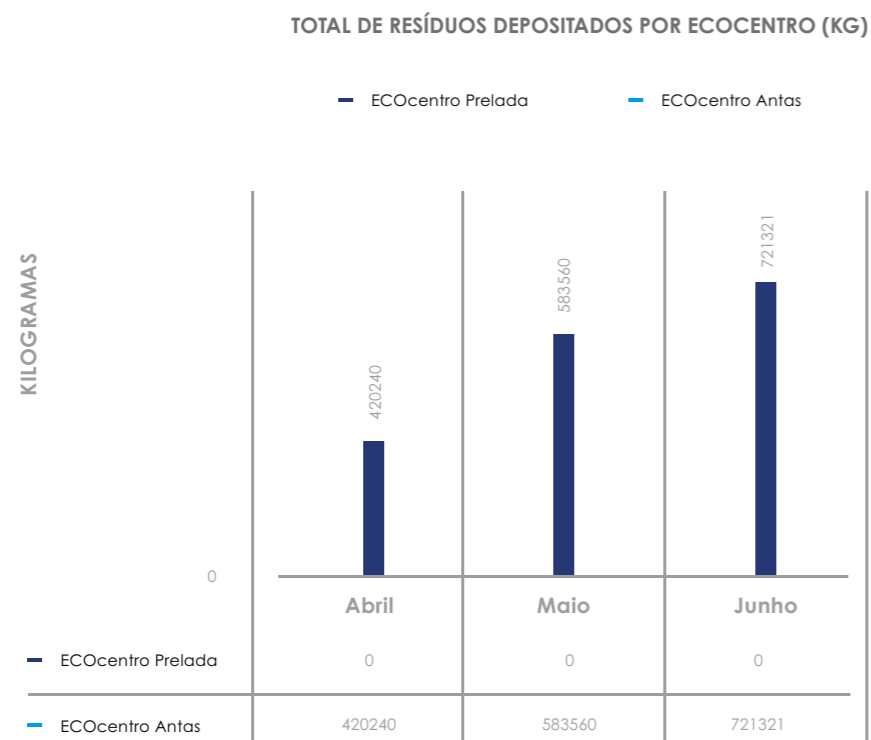
4.4. Ecocentros

A Porto Ambiente tem sob a sua responsabilidade 2 ECOcentros, nomeadamente, Prelada e Antas. O Ecocentro da Prelada está direcionado aos munícipes e empresas sedeadas na cidade do Porto e ECOcentro das Antas apoia os serviços da Porto Ambiente.

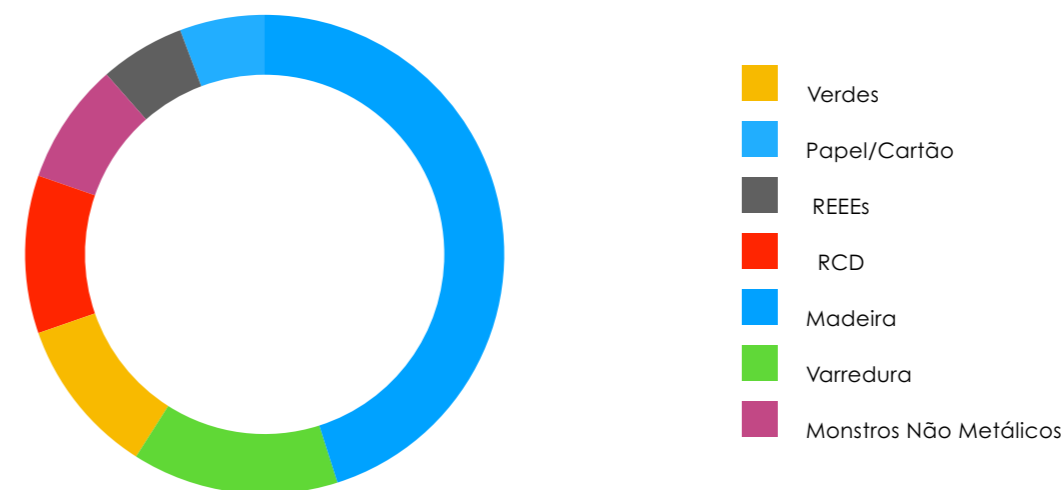
4.4.1. Quantitativos

No segundo trimestre de 2020, os ECOcentros do Porto, rececionaram cerca de 4 238 000 kg de resíduos que foram encaminhados para operadores finais licenciados.

Este segundo trimestre de 2020, foi marcado pela Pandemia vivenciada em todo o mundo, pelo que, o ECOcentro da Prelada, esteve encerrado desde o dia 16 de março até ao dia 24 de junho. Ao serviço da empresa e da cidade, ficou apenas o ECOcentro das Antas, sendo evidente, nos dados abaixo mencionados, a ausência de quantidades no Ecocentro da Prelada.



Quanto ao fluxo de resíduos depositados nos ecocentros, verificou-se a seguinte distribuição:



4.4.2. Software

Durante o 2º trimestre, foi implementado nos ECOcentros, o novo programa informático de registo de pesagens por cliente e tipologia de resíduo (SPAT), tendo sido dada formação do seu modo de funcionamento, a todos os colaboradores.

Dada a dificuldade na cobrança dos valores das pesagens de resíduos de construção e demolição (RCD), foi também implementado o sistema de pagamento por multibanco, no ato de deposição, deste tipo de resíduos.

4.5. Unidade orgânica de fiscalização

Com a publicação de dois instrumentos regulamentares essenciais à atividade da Empresa, a 7 de janeiro de 2019, o Regulamento de Serviço, que define as regras a que obedece a prestação pela **PortoAmbiente** dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de limpeza do espaço público e, a 3 de janeiro, o Regulamento de Fiscalização, que define as regras a que obedece a fiscalização, pela **PortoAmbiente**, do cumprimento das regras relativas à prestação dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de limpeza do espaço público, foi constituída naquele ano a Unidade Orgânica de Fiscalização e Atividade não Regulada (UOF), a qual visa a fiscalização do cumprimento do Regulamento de serviço.

4.5.1. Sensibilização

A sensibilização tem vindo a ser uma das principais apostas da **PortoAmbiente**, procurando envolver os munícipes nas ações da Empresa, e partilhando a visão da



48 Empresa sobre e disponibilizando ferramentas para uma melhor tomada de decisão.



Neste âmbito, o ano de 2020 foi iniciado com grande ambição, tendo sido foram realizadas nos primeiros meses do ano as seguintes atividades:

- Intensificação da formação do pessoal afeto à atividade de sensibilização/fiscalização, com a frequência de sessões de treino de defesa pessoal, ministradas pela Polícia Municipal do Porto, e com uma sessão de formação relativa a "Abordagem ao Múncipe";
- continuidade à sensibilização/fiscalização da implementação do Projeto PAP residencial e deu-se início à concretização de um plano de combate à "sacaria" na Boavista;
- em janeiro de 2020, foi lançada a 3ª campanha "O Porto é a Nossa Casa", tendo a Unidade Orgânica de Fiscalização colaborado na realização da mesma, nomeadamente na interpelação dos munícipes e na comunicação com os mesmos;
- realização de duas campanhas de sensibilização gerais em áreas previamente definidas, no Município do Porto, abrangendo um total de 377 estabelecimentos comerciais, tendo em vista a divulgação do Regulamento de Serviço da EMAP-Porto Ambiente e das regras nele dispostas, atinentes à Gestão de Resíduos Urbanos e à Limpeza do Espaço Público. Ainda neste âmbito, foi efetuada a distribuição de panfletos

alusivos à proibição de colocar OFU na via pública, numa zona com deposições frequentes.

A partir de meados de março, e após instalada a crise pandémica, no âmbito da atividade de sensibilização foram afixados em centenas de equipamentos cartazes com informação alusiva à correta deposição de luvas e máscaras, dos sacos com resíduos, dos OFU e dos RCD.

4.5.2. Processos de contraordenação

Com a entrada em vigor, no ano de 2019, do Regulamento de fiscalização, foi verificada uma densificação da interveniência das equipas de sensibilização e fiscalização junto dos comerciantes. De forma análoga ao verificado no âmbito da sensibilização, também neste domínio o ano de 2020 foi iniciado com grande ambição, tendo sido realizadas nos primeiros meses do ano as seguintes atividades:

No âmbito da atividade de fiscalização preventiva foram efetuadas 208 abordagens individuais de sensibilização, no seguimento da deteção de práticas de infração, no âmbito da gestão de resíduos e da limpeza do espaço público.

Foi ainda iniciada uma parceria com a Polícia Municipal, que consiste no acompanhamento bi-semanal das equipas desta Polícia, tendo em vista a fiscalização ambiental. Para além deste acompanhamento, foram efetuadas 3 ações de fiscalização noturnas.

Ainda no seguimento do mencionado nos parágrafos anteriores, como consequência da aplicação das práticas de infração detetadas, no trimestre em apreço, foram instaurados 75 processos de contraordenação.

De referir, contudo, que, por força da crise pandémica originada pelo COVID19, o serviço de fiscalização, assim como as parcerias supramencionadas, esteve suspenso entre os dias 16 de março e 28 de março de 2020, tendo o mesmo sido subsequentemente retomado até dia 16 de maio com os recursos mínimos necessários para garantir exclusivamente a monitorização da utilização do sistema de gestão de resíduos e do espaço público, com especial enfoque nas necessidades de manutenção dos



equipamentos de deposição e nas deposições indevidas, assim como por forma a orientar o trabalho das equipas de piquete. Neste período, não se verificou a realização de quaisquer ações de sensibilização ou de fiscalização.

Posteriormente, no período de 18 de maio a 27 de junho de 2020, foram constituídas 2 equipas que, operando de forma intercalada, retomaram gradualmente as ações de sensibilização e de fiscalização, as quais se materializaram na:

- Realização de 50 abordagens individuais de sensibilização, no seguimento da deteção de práticas de infração, no âmbito da Gestão de Resíduos e Limpeza do Espaço Público; e
- Instauração de 2 processos de contraordenação.

Apesar do grande impacto que a pandemia teve, e continua a ter, na atividade da fiscalização, este último trimestre possibilitou a oportunidade para iniciar a revisão de todos os procedimentos, assim como a conceção de novos procedimentos, adaptados à nova realidade, que entrarão em vigor, previsivelmente, no 3º trimestre deste ano.

4.5.3. Fiscalização da Limpeza do espaço público

A área da Limpeza do Espaço Público é constituída por duas equipas distintas, uma alocada à Fiscalização do Contrato de Limpeza do Espaço Público e outra alocada à Limpeza de Fachadas e mobiliário urbano.



Dentro das competências atribuídas aos encarregados/fiscais do contrato de concessão, foram realizadas ações de fiscalização à alocação dos meios previstos nos pontos constantes no caderno de encargos, a processos Ecolinha e a ações aleatórias de monitorização da qualidade de serviço prestado. No decorrer das ações de monitorização, quer do contrato quer a equipamentos ou locais, é também recolhida e posteriormente enviada ao prestador de serviço a localização de OFU's para recolha.

4.5.4. Limpeza de fachadas

No decorrer do ano de 2020, a atividade da limpeza de fachadas executou uma a limpeza de um total de total de 43 mil m² de área vandalizada. Cerca de 34 mil m² por remoção com pintura e de 9 mil m² por remoção com sílica.



4.6. Recursos humanos

Ao nível dos Recursos Humanos, e como consequência da evolução da operação, os mesmos verificaram a tendência de crescimento expectável face ao ano transato, posicionando-se em 30 de junho de 2020 em 351 elementos, conforme detalhado em seguida.

4.6.1. Crescimento orgânico



#	Cargo	N.º de colaboradores		
		30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2019
1	Administrador executivo	2	2	2
2	Coordenador de Compras e Aprovisionamento	1	1	1
3	Diretor de Recursos Humanos e Gestão da Qualidade	1	1	1
4	Técnicos superiores na área do ambiente	6	6	4
5	Técnicos superiores na área dos Recursos Humanos	1	1	1
6	Assessor Jurídico da Administração	1	1	1
7	Secretária do Conselho de Administração	1	1	1
8	Técnico Superior de Informática	0	1	1
9	Diretor de Operações	1	1	1
10	Coordenador Financeiro	1	1	1
11	Técnica Superior de Saúde e Segurança no Trabalho	1	1	1
12	Técnica Segurança no Trabalho	1	1	1
13	Técnica de Comunicação	1	1	1
14	Administrativa	8	6	8
15	Encarregado Operacional	19	18	20
16	Motoristas	90	84	87
17	Cantoneiros	193	184	196
18	Eletricista	1	0	0
19	Serralheiro Civil	1	0	0
20	Mecânico	1	1	1
21	Fiel de armazém	1	1	1
22	Coordenador da Fiscalização e Gestão da LEP	1	1	1
23	Coordenador do Planeamento e I&D	1	0	1
24	Fiscais	12	10	10
25	Assistente Técnico	1	0	0
26	Técnica Superior de Gestão da Qualidade	1	1	1
27	Técnica Superior de Compras e Aprovisionamento	1	1	1
28	Outros Técnico Superiores	1	1	1
29	Gestor de Frota	1	1	1
Total		351	328	346

4.6.2. Absentismo

Na PortoAmbiente, o absentismo tem um impacto muito significativo na operação, pois a recolha de resíduos na cidade obriga à utilização de todas as viaturas disponíveis, as quais, para poderem funcionar plenamente, necessitam de um número pré-definido de colaboradores. Assim, se um motorista/cantoneiro faltar, a viatura não poderá sair e a recolha daquele circuito não é efetuada. Para evitar este tipo de constrangimentos, a PortoAmbiente necessita de um quadro de colaboradores ligeiramente superior àquele que, à partida, seria exigido.

Não obstante de, no 1º trimestre, a taxa de absentismo ter subido (de forma diretamente associada ao aparecimento da pandemia mundial COVID19 - número de colaboradores ausentes com baixa médica, assistência a filhos menores aumentou) durante o 2º trimestre e fruto igualmente das variadas medidas entretanto tomadas para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, foi possível registar um decréscimo na mesma.

Assim, a taxa de absentismo da PortoAmbiente, o ano de 2020, ascende a cerca de 5,7%.

4.6.3. Saúde e Segurança no Trabalho (SST)

Com início no final de março 2020, a área de saúde e segurança no trabalho foi chamada a intervir para apoiar a empresa e os seus trabalhadores no combate a um desafio totalmente novo e desconhecido - pandemia mundial COVID19.

Assim e porque a área da recolha de resíduos é um serviço público essencial, foi necessário desenvolver, implementar e monitorizar uma série de novos procedimentos que, não só garantissem a segurança e a saúde dos colaboradores, mas que, ao mesmo tempo, permitissem que a operação de recolha continuasse a ser efetuada sem grandes interrupções.

No seguimento, e tendo em consideração as indicações da Direção Geral de Saúde e da própria CMP, esta área desenvolveu e implementou diversas medidas, das quais se destacam:

- Definição de regras para garantir o distanciamento social (acessos e movimentação nos edifícios dos escritórios, nas oficinas e durante a operação de recolha na cidade, promoção de teletrabalho, etc.);
- desfasamento dos turnos dos operacionais para que não houvesse sobreposição nas trocas de turnos;
- Implementação de sistema de desinfeção do interior das viaturas de recolha no final de



54 cada turno trabalho;

- Entrega de equipamentos de desinfeção a cada motorista, permitindo uma nova desinfeção da sua viatura;
- Entrega, para utilização diária, de máscaras protetoras e luvas de trabalho, tendo sido ministrada formação para sua adequada utilização;
- Constituição de bolsas de colaboradores de prevenção, por forma a garantir a manutenção dos níveis de recolha de resíduos urbanos, em caso de ocorrência de casos positivos COVID19;
- Forte investimento em equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras, viseiras, luvas, fatos descartáveis e desinfetante;
- Formação em cuidados de segurança nas tarefas agora exercidas (lavagem de camiões, lavagem de contentores, etc.)
- Constituição de regras restritivas ao número de colaboradores no interior dos camiões, no acesso aos balneários, no acesso à zona dos encarregados, no acesso a estabelecimentos comerciais;
- Afixação e distribuição de panfletos com informação relevante sobre a matéria;
- Fecho de um dos ecocentros da cidade (o da Prelada, normalmente mais utilizado por munícipes), e suspensão, temporária, do projeto de recolha de resíduos orgânicos do setor residencial e da recolha ao domicílio de objetos fora de uso.

Findo o estado de emergência, foi necessário proceder à atualização dos procedimentos anteriormente implementados e estabelecer um processo de regresso gradual da área administrativa ao exercício das suas funções nas instalações da empresa (até aqui estavam em teletrabalho).

Tendo em consideração as indicações da Direção Geral de Saúde e da própria CMP, esta área atualizou as medidas/procedimentos implementados, destacando-se:

- Atualização do plano de contingência, nomeadamente a adoção de novos procedimentos após o levantamento do estado de emergência. Prevendo esta, entre outros
 - a) Regresso gradual dos colaboradores ao serviço
 - b) A obrigatoriedade do uso de máscaras comunitárias reutilizáveis
 - c) Alteração da disposição dos postos de trabalho
 - d) Adoção de novos procedimentos de higienização/limpeza dos espaços comuns (copa, WC, maçanetas, etc.)
 - e) Manutenção dos equipamentos de A.C. com maior frequência
 - f) Lotação máxima de colaboradores nas deslocações em viaturas de serviço

- Afixação e distribuição de panfletos com informação relevante sobre a matéria;
- Aquisição e distribuição de máscaras comunitárias reutilizáveis, nível 3, para uso interno dos colaboradores afetos aos serviços administrativos, suporte e fiscalização, assim como, máscaras cirúrgicas/profissionais de uso único para os colaboradores afetos à operação;
- Realização de testes serológicos no âmbito do COVID-19 a todos os colaboradores aquando o regresso ao trabalho.



Estas medidas permitiram garantir o normal funcionamento de toda a operação de recolha, tendo a Porto Ambiente registado um número muitíssimo reduzido de colaboradores com infeção confirmada de COVID-19 (transmissão externa). Não havendo nenhum caso de transmissão interna, assim como 100% de testes negativos aquando da realização dos testes sorológicos.

Para além deste foco, foram ainda realizadas algumas atividades associadas a esta área:

- (a) Realização de exames de admissão, periódicos e ocasionais:
 - Admissão: 9
 - Periódicos: suspensos devidos às diretrizes emitidas pelas Autoridades competentes;
 - Ocasionais: 1
- (b) Entrega de Equipamentos de Proteção Individual ajustados a cada posto de trabalho:



56

- Abril: 26 kits, aos quais acrescem 11 000 EPI's relacionados com Pandemia COVID19;
- Maio: 38 kits, aos quais acrescem 12 000 EPI's relacionados com Pandemia COVID19;
- Junho: 97 kits, aos quais acrescem 15 000 EPI's relacionados com Pandemia COVID19.

(c) Realização de ações de formação e sensibilização em matérias de saúde e segurança:

- Acolhimento: 6
- Utilização, conservação e limpeza das máscaras comunitárias reutilizáveis: 33

Promover o bem-estar dos colaboradores através de divulgação/promoção (panfletos, e-mails, apresentações) de hábitos de vida saudáveis:

- Vídeo do Plano de Regresso dos Colaboradores;
- Cartaz de disposição dos postos de trabalho face à Pandemia do Covid-19;
- Cartaz de Boas Práticas no elevador face à Pandemia do Covid-19.

4.7. Ecolinha

A ECOLinha é um serviço gratuito de atendimento (telefone - 800205744 ou e-mail ecolinha@portoambiente.pt) que permite aos cidadãos apresentarem pedidos, sugestões ou reclamações, relacionados com:

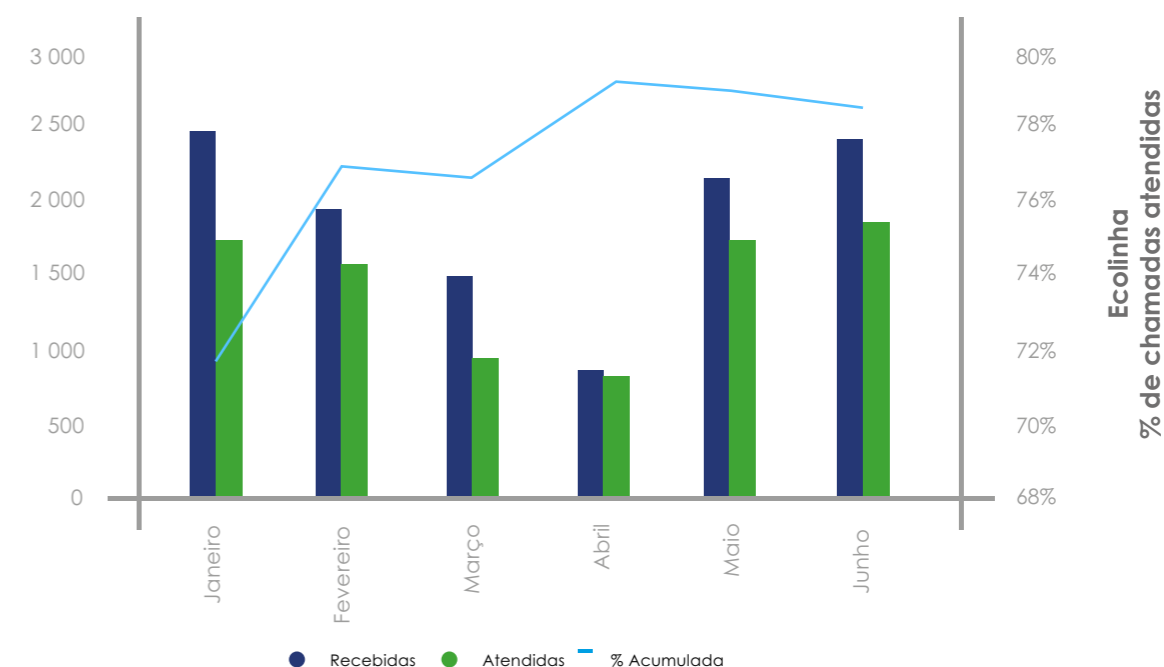


- Temas sob responsabilidade da Porto Ambiente: recolha de resíduos colocados nos equipamentos de deposição, recolha de resíduos indevidamente abandonados na via pública, colocação/deslocação de equipamentos de deposição, recolha ao domicílio de objetos fora de uso, limpeza, lavagem e deservagem da via pública, limpeza de gráficas;
- Temas sob responsabilidade do Pelouro do Ambiente da CMP: limpeza de terrenos, manutenção de espaços verdes, hortas municipais, desinfestação e controlo de pragas (ratos, baratas, pulgas), recolha de animais (canil) fiscalização sanitária e bem-estar animal.

Em conformidade com o estabelecido com a Autarquia e no âmbito do projeto do número único, o front-office (atendimento telefónico) da Ecolinha foi transferido, em junho último, para a CMP, tendo o back-office deste serviço continuado sob tutela desta empresa.

Assim, ainda que os indicadores seguidamente ilustrados compreendam o período mensal de junho, o respetivo desempenho já é da responsabilidade da equipa gabinete do município.

Nível de serviço: O nível de serviço (percentagem de chamadas atendidas) verificado no presente período de 2020 verificou, para um total de 11 401 chamadas, valores médios de 79%, conforme ilustrado:



57



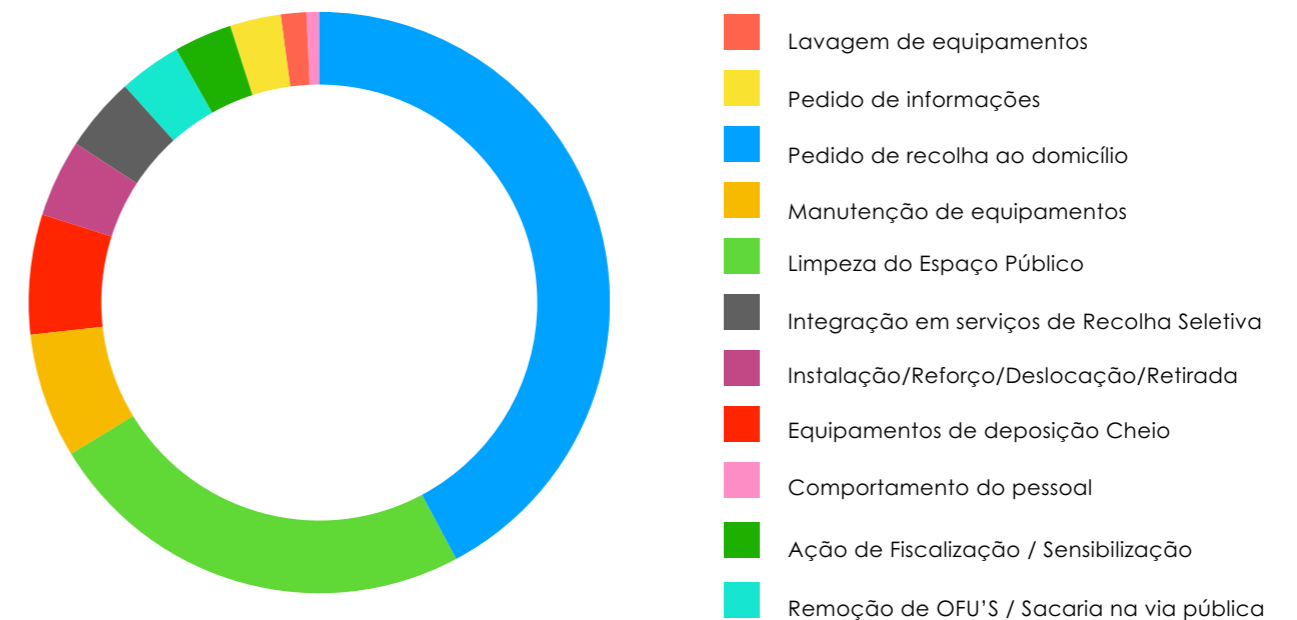
88

Tal como outras áreas da Porto Ambiente, também a equipa da Ecolinha esteve a trabalhar em regime de teletrabalho desde abril de 2020, tendo estado a trabalhar em regime de alternância (para garantir o distanciamento de segurança) nos últimos 15 dias do mês março o que teve impacto negativo na % de chamadas atendidas.

Verifica-se, principalmente (i) no mês de março, uma redução de chamadas recebidas (quase menos 1 000 chamadas (-38%) do que as recebidas em janeiro) a qual poderá estar associado à entrada em vigor do estado de emergência e (ii) a partir do mês de maio, um crescimento exponencial de chamadas recebidas mais 1 293 chamadas (+137% do que as recebidas em abril) o qual estará provavelmente associado o final do estado de emergência.



Relativamente à tipologia de pedidos recebidos neste período:



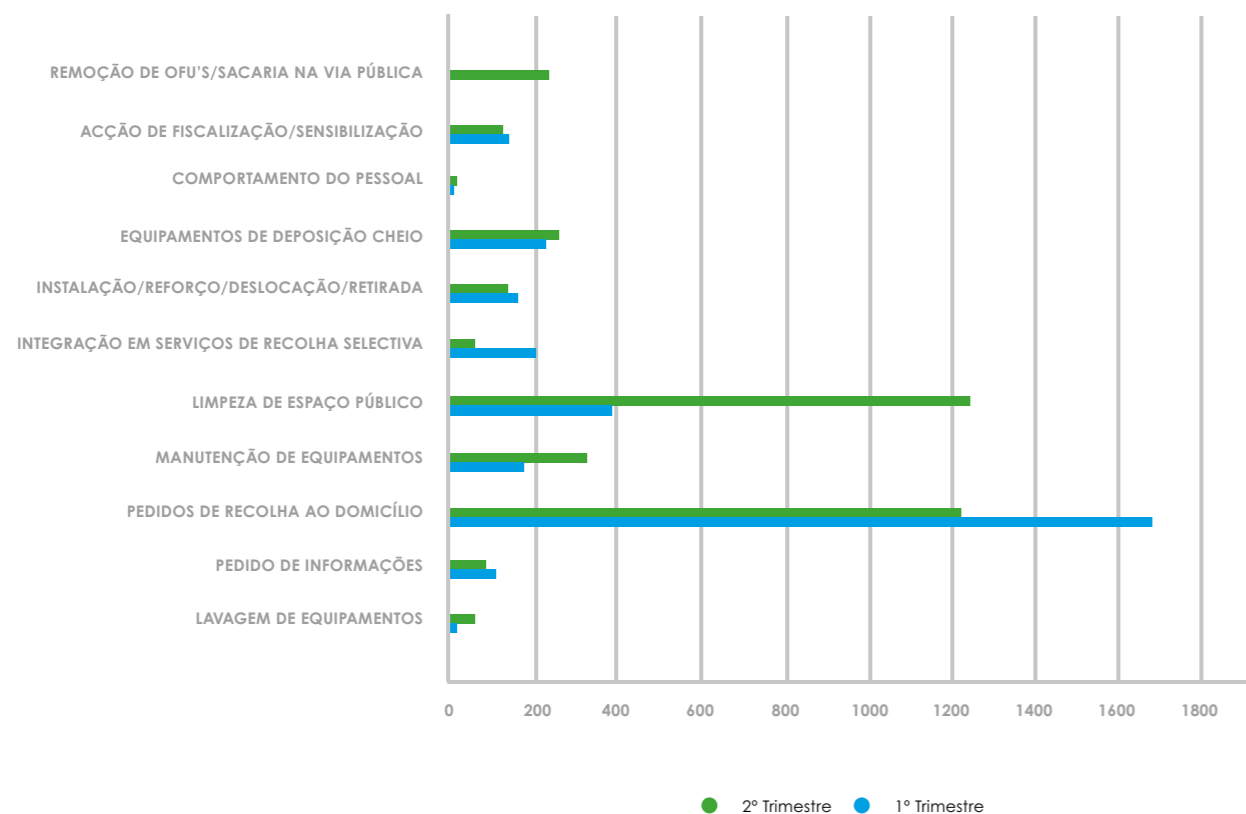
Da análise desta informação, destaca-se o número de pedidos associados à limpeza do espaço público (desarvagem, lavagem e varredura de ruas) bem como o número de pedidos relacionados com a necessidade de recolher OFU'S (objetos fora de uso) e sacaria abandonados na via pública. Tal poderá indiciar uma maior atenção dos munícipes à limpeza da via pública, e à eventualidade de garantir uma maior desinfeção/limpeza da mesma na expectativa de reduzir o risco de infeção pela COVID-19.

Todos os outros pedidos estão em linha com o habitualmente recebido por esta linha de atendimento. Estas alterações ao tipo de pedido recebido poderão ser melhor verificadas no seguinte quadro comparativo dos dois primeiros trimestres do ano.

88



Comparação 1º Trimestre vs. 2º Trimestre



Relativamente aos pedidos de recolha de objetos fora de uso ao domicílio, foram recebidos 1240 novos pedidos, os quais representam um decréscimo de 26% face ao trimestre anterior. Assim e apesar deste serviço ter estado suspenso entre 16 de março e 19 de maio, foram, ainda assim, realizados 77% do total daqueles pedidos.

Desde a sua reativação, tem sido efetuado um esforço adicional para recuperar do atraso gerado pela pandemia, sendo que, no presente mês de julho, o prazo de execução (período compreendido entre o pedido do munícipe e a execução do serviço) já se encontra nos 5 dias úteis.

Finalmente e tendo em consideração o universo de munícipes que contactaram a Ecolinha durante o 1º semestre deste ano, a avaliação global dos serviços prestados pela Porto Ambiente poderá ser aferida pelos seguintes resultados:

Número de	1T	2T	2020
Elogios	29	32	61
Sugestões	25	23	48
Reclamações	17	12	29

4.8. Gestão da qualidade

A **PortoAmbiente** pretende continuar a evoluir no seu modelo de organização e de trabalho com o propósito de se tornar uma referência nacional e internacional no seu setor de atividade e conseguir destacar-se pelo serviço de excelência prestado aos cidadãos e pelo contributo para a inovação, promoção e proteção do ambiente. Para concretizar esta visão, optou por implementar o sistema de gestão da qualidade segundo o referencial ISO 9001:2015

Em dezembro de 2019 foi já realizada a auditoria de 1ª fase, tendo a 2ª fase da mesma sido favoravelmente concluída em fevereiro de 2020, culminando com a obtenção da certificação da empresa nesse mesmo referencial.

O trabalho estará, agora, focado na monitorização e consolidação dos processos certificados e no alargamento deste sistema a todas as atividades da empresa.

No passado dia 25 de junho, no ECOcentro da Prelada, foi realizada uma pequena cerimónia para entrega oficial do certificado pela norma ISO 9001, atribuído pela entidade APCER, à **PortoAmbiente**.





Nesta cerimónia, que contou com a presença do vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto, Filipe Araújo e o Dr. António Pego, Administrador da APCER, foi reconhecido o facto da empresa ter conseguido ser certificada apesar da sua juventude e da importância da mesma (certificação) na concretização da sua missão de gerir o sistema municipal de gestão de resíduos sólidos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos que vivem, trabalham, estudam e visitam a cidade do Porto.



4.8.1. Monitorização dos processos

Apesar de, neste período ter-se verificado uma reestruturação e suspensão de muitos dos serviços da Porto Ambiente, durante o 2º trimestre, procedeu-se à monitorização dos indicadores dos processos da qualidade, tendo-se verificado desvios significativos, apenas nos indicadores do PaP não residencial, e dos indicadores dos pedidos de recolha ao domicílio, cujas quantidades de recolha baixaram para mais de metade relativamente ao primeiro trimestre, motivado pela suspensão do serviço. Todos os outros indicadores mantiveram os seus valores dentro do expectável.

Houve, no entanto, uma alteração ao funcionamento do processo PRO.03 – ECOLinha, alteração esta que, já tinha sido referenciada na última revisão pela gestão. Em junho, a ECOLinha foi transferida para a tutela da CMP tendo sido absorvida pelo canal único

de comunicação com os munícipes, criado pela mesma.

Por este motivo, o processo PRO.03 – ECOLinha, irá ser todo reestruturado, ficando o serviço de back-office na Porto Ambiente, e o front-office na Autarquia.

4.9. Comunicação

No âmbito da Comunicação, foi ainda possível redigir notícias, para serem divulgadas no site da CMP, "Porto." relativas a ações desenvolvidas pela Porto Ambiente nomeadamente, participação em projetos internacionais, alterações na gestão de resíduos e limpeza urbana, comunicação de resultados e metas atingidas, entre outras notícias, elencando-se:

Fonte	Data	Título
Expresso	03/04/2020	Covid-19. Desinfecção a fundo no Porto: 13 fotos, em ruas e passeios, de dia e de noite
RTP	05/04/2020	Jornal da Tarde. Limpeza Urbana-lavagens
Porto.pt	09/04/2020	Senhores da Limpeza!" recebem mensagens de agradecimento da cidade
RTP	12/04/2020	Jornal da Tarde: Mais lixo doméstico
Porto.pt	22/04/2020	Mensagens nos contentores sensibilizam para a correta deposição de resíduos
Porto.pt	25/04/2020	Rui Moreira foi conhecer os novos veículos e os novos contentores para a recolha de resíduos e limpeza
Visão	01/05/2020	Como se desinfeta uma cidade como uma Porto em tempos de pandemia em 19 imagens
JN	07/05/2020	Porto desinfetado com mangueiras de alta pressão
Porto.pt	25/06/2020	Porto Ambiente recebeu certificação pela norma ISO 9001, entregue pela APCER



4.10. Contratação pública

O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto (PortoAmbiente), não obstante de não revestir enquadramento enquanto entidade pública reclassificada (EPR), está por regra sujeita, tanto nas relações com a Câmara Municipal como com terceiros, às regras gerais da concorrência nacionais e europeias, encontra-se vinculada ao cumprimento das disposições aplicáveis em matéria de contratação pública (cfr. artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual). Esta sujeição, configurada pelo legislador como entidade adjudicante e como contraente público para efeitos da aplicação do regime no CCP (cfr. artigos 2.º, n.º 2, alínea a), e 3.º, n.º 1, alínea b), do CCP).

Do mesmo modo, a PortoAmbiente está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas e ao seu controlo financeiro, não só no âmbito da constituição de empresas locais como também e sobretudo na celebração de contratos que sejam "geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras diretas ou indiretas" (cfr. artigo 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; artigos 44.º a 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

4.10.1. Plano anual de contratação pública

O Plano Anual de Contratação Pública implementado visa assegurar a continuidade da necessidade de aquisição, de bens e / ou serviços, no prazo adequado, observando todos os requisitos legais em vigor, nomeadamente em termo de Contratação Pública. Estes contratos, de carácter continuado no tempo, constituem o Plano Anual de Contratação.

Para o efeito, a monitorização é realizada em termos de prazo/ término do contrato e em termos de grau de execução da despesa associada a esses contratos. Com uma periodicidade mensal é realizada a monitorização do plano destacando-

se os contratos com um grau de execução superior ao parametrizado, bem como a respetiva data de término.

4.10.2. Procedimentos a destacar no ano de 2020

Do cômputo geral dos procedimentos realizado no período, consideramos de destacar os seguintes:

- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Sacos Reutilizáveis no âmbito do Projeto "Orgânico. – Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto - POSEUR".
Tipo de procedimento: Concurso Público – abertura de procedimento e adjudicação;
- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Gás Natural Veicular".
Tipo de procedimento: Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro da Central de Compras da LIPOR - abertura de procedimento e adjudicação;
- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Eletricidade".

Tipo de procedimento: Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro da Central de Compras da LIPOR - participação em agrupamento de entidades adjudicantes e abertura de procedimento





- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Contentores de Superfície".
Tipo de procedimento: Concurso Público – abertura de procedimento e adjudicação.
- Procedimento pré-contratual para o "Aluguer Operacional de Veículos Automóveis Pesados – Lotes 1, 2 e 3"

Tipo de procedimento: Concurso Público – abertura de procedimento e adjudicação.

- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Vestuário Profissional e de Equipamentos de Proteção Individual"
Tipo de procedimento: Concurso Público – abertura de procedimento

De referir ainda, que o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção, de 22 de abril de 2020, concedeu visto favorável ao procedimento de Aquisição e Manutenção de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos, e respetivo contrato de locação financeira, cujo montante relativo à aquisição dos veículos e equipamentos ascende a 5 218 989,63 Euros (valor já incluindo o IVA à taxa legal em vigor).

4.11. Análise dos critérios constantes do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para o ano de 2020

Aplicando os indicadores constantes da Lei 50/2012, de 31 de agosto, é possível concluir que a **PortoAmbiente** não cumpre com os critérios de dissolução:

Indicador	2020 (6 meses)	2019 (12 meses)	2018 (12 meses)	STATUS
Artigo 35º CSC (Total de Capital próprio / Capital social) > 50%	0%	0%	0%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o VN cobre 50% dos Gastos totais, em cada período ((Vendas + Prest. Serv.) / (Gastos Totais - Provisões - Imparidades - Depreciações)) > 50%	0%	0%	0%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o peso contributivo do subsídio é < 50% das receitas (Subsídios à Exploração / Receitas totais) < 50%	0%	0%	0%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o EBITDA é ≥ 0 (EBITDA ≥ 0)	305 409,13	339 287,93	339 432,46	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o RLP é ≥ 0 (Resultado do período ≥ 0)	142 560,95	178 302,81	195 255,13	✓

4.12. Principais riscos e incertezas e políticas de gestão do risco

A atividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de fatores de riscos. A **PortoAmbiente** está sensível quanto à identificação, definição e implementação de políticas de gestão e cobertura eficaz dos riscos que está exposta, nomeadamente risco de crédito e risco de liquidez. Esta monitorização de riscos é também partilhada e realizada em gestão comum e coordenada pelo Município do Porto (grupo de inserção).

O risco de crédito, ainda que reduzido, está presente na faturação a entidades individuais ao nível de (i) transporte de Resíduos de Construção e Demolição e outros similares, assim como (ii) na cobrança de tarifa regulada, efetuada aos clientes finais por intermédio das Águas do Porto. A monitorização deste risco é efetuada pelo Departamento Financeiro, nomeadamente pelo controlo de crédito, e no caso da tarifa, limitada ao período de crédito das Águas do Porto.

O risco de liquidez, está presente na medida em que as fontes de financiamento da Empresa são limitadas e com reduzido nível de elasticidade por parte da **PortoAmbiente**. A monitorização e gestão deste risco por parte da Empresa resulta de um adequado nível de planeamento, quer ao nível da negociação contratual com fornecedores, quer ao nível da contratualização das "fontes de financiamento", isto é, Contratos programa com o Município e contrato com as Águas do Porto.

4.13. Perspetivas futuras

Em respeito com o plano de investimento e compromissos contratuais assumidos, não existindo à data indícios que comprometem a continuidade, a **PortoAmbiente** espera no decurso do atual período:

- Aumentar os níveis de satisfação e de qualidade dos serviços prestados;
- Estabilização do nível de recursos humanos nas Atividades de Recolha de resíduos urbanos indiferenciada, seletiva e gastos comuns;



(c) Procurar aumentar os níveis de serviço, produtividade, eficiência e qualidade dos processos, contribuindo desta forma para a melhoria da qualidade de vida no Município do Porto e redução do custo imputado ao consumidor.

Tendo por base este enquadramento e as políticas de gestão do risco implementado não temos conhecimentos de quaisquer eventos relevantes que coloquem em causa o pressuposto de continuidade das operações, considerando desde logo os potenciais impactos decorrentes da pandemia mundial COVID19, reflexão essa que mereceu particular destaque na secção seguinte.



4.14. Eventos subsequentes

A magnitude dos impactos (efetivos e potenciais) causados pela pandemia COVID19, na vida das pessoas e na vida das Empresas, apresentou-se de tal dimensão tendo passado a fazer parte do quotidiano dos membros da Administração e da Direção da **PortoAmbiente**, uma permanente reflexão sobre aqueles, da qual se destacam as seguintes conclusões:

Não existe expectativa de que os impactos potenciais futuros coloquem em causa a continuidade das operações, encontrando-se ponderados os seguintes impactos:

• **Atividade:** Sendo os serviços de Recolha de resíduos urbanos e Limpeza do espaço público considerados essenciais, os mesmos não foram objeto de manifesta redução (mesmo durante o estado de emergência, ou no período que o seguiu) tendo sido dada continuidade aos vínculos laborais em causa, com as devidas reafectações já mencionadas anteriormente. Poderá, contudo, ser referido que, por motivos de comportamento “de mercado”, irá ser prejudicada a fantástica evolução de rácios de recolha seletiva que a Empresa vinha a atingir, mas que consideramos que venha a ser recuperada assim que o mercado recupere a confiança.

• **Receita:** Naturalmente que neste âmbito é expectável uma redução da receita orçamentada para o ano 2020, contudo, tal aspeto foi ponderado pela Direção Financeira e Administração, tendo sido identificada: (i) uma redução da receita decorrente da isenção de termo fixo concedida a clientes não domésticos – cujos efeitos serão neutros para a PortoAmbiente por via do acordo de celebrado com o Município do Porto e a Empresa Municipal de Águas do Porto, (ii) uma redução prospetivada na receita decorrente do termo variável, por via da redução do consumo de água, a qual poderá ser neutralizada por via de reafectação plurianual do atual contrato programa de GRU, se for necessário.

• **Despesas:** Neste âmbito apenas será prospetivo um crescimento dos encargos com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), o qual não consideramos que seja materialmente relevante no cômputo geral do orçamento da Empresa, e potencialmente compensado pelas residuais poupanças resultantes da redução da atividade.

Em adição ao anteriormente mencionado, não são conhecidos outros eventos que alterem a apresentação de contas ilustrada neste documento e respetivas peças e anexos.

4.15. Divulgações obrigatórias

4.15.1. Participações deidas por acionistas:

Referem-se seguidamente os acionistas titulares de ações, no final do exercício, representativas de pelo menos um décimo, um terço ou metade do capital:



Participações (e transações) qualificadas no capital da sociedade		Câmara Municipal do Porto	Total
Ações detidas no começo do período	Número de ações	465 566,00	465 566,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	465 566,00	465 566,00
	Percentagem do capital social	100,00%	100,00%
Ações adquiridas no período	Número de ações	-	-
	Valor nominal unitário	-	-
	Valor nominal total	-	-
Ações alienadas no período	Número de ações	-	-
	Valor nominal unitário	-	-
	Valor nominal total	-	-
Ações detidas no fim do período	Número de ações	465 566,00	465 566,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	465 566,00	465 566,00
	Percentagem do capital social	100,00%	100,00%

4.15.2. Existência de sucursais da Sociedade:

A sociedade não tem sucursais.

4.1.5.3. Existência de negócios entre a Sociedade e os seus administradores:

Não se verificou, em 2020, qualquer negócio entre a sociedade e os seus administradores.

4.15.4. Aquisição ou alienação de quotas próprias:

Durante o exercício de 2020, não se verificou qualquer aquisição ou alienação de ações próprias.

4.15.5. Situação perante o Estado e a segurança social:

Em observação do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, informamos que não existem dívidas em mora ao Estado e Outros entes públicos ou à Segurança Social.



Demonstrações Financeiras

[Para o período findo em 31 de junho de 2020]

05

Balanço em 30 de junho de 2020

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	Notas	30.06.2020	31.12.2019	Variação	
				Euro	%
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	5	1 210 650,93	546 363,83	664 287,10	121,58%
Edifícios e Outras Construções		4 030,53	4 274,81	-244,28	-5,71%
Equipamento Básico		1 168 661,99	528 354,69	640 307,30	121,19%
Equipamento Administrativo		6 685,51	6 704,02	-18,51	-0,28%
Outros Ativos Tangíveis		7 384,42	7 030,31	354,11	5,04%
Ativos intangíveis	6	33 000,62	46 148,75	-13 148,13	-28,49%
Outros investimentos financeiros		26 524,54	18 448,70	8 075,84	43,77%
Ativos por impostos diferidos		42 998,87	36 803,95	6 194,92	16,83%
		1 313 174,96	647 765,23	665 409,73	102,72%
Ativo corrente					
Inventários		106 176,43	60 698,70	45 477,73	74,92%
Clientes		3 119 162,46	2 875 050,10	244 112,36	8,49%
Estado e outros entes públicos		0,00	15 218,40	-15 218,40	-100,00%
Outros créditos a receber		152 136,33	123 816,05	28 320,28	22,87%
Diferimentos		139 573,09	46 139,06	93 434,03	202,51%
Caixa e depósitos bancários	7	3 004 168,58	4 132 938,18	-1 128 769,60	-27,31%
		6 521 216,89	7 253 860,49	-732 643,60	-10,10%
Total do Ativo	-	7 834 391,85	7 901 625,72	-67 233,87	-0,85%



Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	Notas	30.06.2020	31.12.2019	Variação	
				Euro	%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital próprio:					
Capital subscrito		465 566,00	465 566,00	0,00	0,00%
Outras reservas		53 664,99	37 771,66	15 893,33	42,08%
Resultados transitados		462 675,62	293 287,95	169 387,67	57,75%
Excedentes de revalorização		85 920,80	92 944,41	-7 023,61	-7,56%
Ajustamentos/outras variações no CP		403 867,26	0,00	403 867,26	0,00%
		1 496 046,02	905 006,23	591 039,79	65,31%
Resultado líquido do período		142 560,95	178 302,81	-35 741,86	-20,05%
Total do Capital Próprio		1 638 606,97	1 083 309,04	555 297,93	51,26%
Passivo:					
Passivo não corrente:					
Passivos por impostos diferidos		170 726,23	26 983,93	143 742,30	532,70%
		170 726,23	26 983,93	143 742,30	532,70%
Passivo corrente:					
Fornecedores		2 792 373,28	3 890 490,50	-1 098 117,22	-28,23%
Estado e outros entes públicos		360 369,78	173 046,14	187 323,64	108,25%
Outras dívidas a pagar		1 338 090,55	1 913 218,50	-575 127,95	-30,06%
Diferimentos	10	1 534 225,04	814 577,61	719 647,43	88,35%
		6 025 058,65	6 791 332,75	-766 274,10	-11,28%
Total do Passivo		6 195 784,88	6 818 316,68	-622 531,80	-9,13%
Total do Capital Próprio e do Passivo		7 834 391,85	7 901 625,72	-67 233,87	-0,85%

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



Demonstrações Financeiras

[Para o período findo em 30 de junho de 2020]

06

Demonstração dos Resultados por Naturezas para o período findo em 30 de junho de 2020

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	Notas	30.06.2020		30.06.2019		Variação homóloga	
		Acumulado Ano	Trimestre	Acumulado Ano	Trimestre	Acumulado	Trimestre
						Euro	Euro
RENDIMENTOS E GANHOS							
Vendas e serviços prestados	1	7 606 101,81	3 758 095,54	7 225 062,91	3 624 363,25	381 038,90	247 306,61
Subsídios à exploração	2	3 086 927,11	1 494 899,45	3 525 146,15	1 675 241,27	-438 219,04	-257 877,22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-60 280,76	-41 408,72	-72 933,85	-36 374,90	12 653,09	17 686,91
Fornecimentos e serviços externos	3	-6 889 244,63	-3 278 888,17	-7 214 524,88	-3 605 002,89	325 280,25	-834,47
Gastos com o pessoal	4	-3 343 637,95	-1 682 479,88	-3 101 407,12	-1 547 448,50	-242 230,83	-107 199,45
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-150 715,17	-70 023,33	-138 505,22	-73 936,51	-12 209,95	-16 123,13
Aumentos/reduções de justo valor		17,53	0,0	20,19	10,55	-2,66	7,89
Outros rendimentos		248 548,91	128 615,81	159 282,64	158 129,32	89 266,27	118 779,78
Outros gastos		-192 307,72	-92 612,42	-211 658,36	-91 598,62	19 350,64	20 364,44
Resultados antes de depreciações, gastos de financ. e impostos		305 409,13	216 198,28	170 482,46	103 382,97	134 926,67	22 111,36
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-81 860,53	-45 345,30	-59 546,79	-30 916,54	-22 313,74	-7 884,98
Resultado operacional (antes de gastos de financiam. e impostos)		223 548,60	170 852,98	110 935,67	72 466,43	112 612,93	14 226,38
Resultado antes de impostos		223 548,60	170 852,98	110 935,67	72 466,43	112 612,93	14 226,38
Imposto sobre o rendimento do período		-80 987,65	-51 274,91	-51 330,50	-38 137,36	-29 657,15	-16 519,60
Resultado líquido do período		142 560,95	119 578,07	59 605,17	34 329,07	82 955,78	-2 293,22

O Conselho de Administração,

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



Demonstrações Financeiras

[Para o período findo em 30 de junho de 2020]

70

Demonstração dos Resultados por Atividade para o período findo em 30 de junho de 2020

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	30.06.2020 (Acumulado)				Total
	Recolha de resíduos	Serviços Auxiliares	Limpeza de espaço público		
			Geral	Limpeza de Grafites	
Vendas e serviços prestados	7 368 993,55	234 686,58	2 421,28	0,00	7 606 101,41
Contratos programa	0,00	0,00	2 970 493,40	115 632,17	3 086 125,57
Outros subsídios à exploração	801,54	0,00	0,00	0,00	801,54
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-47 168,26	-814,23	-4 394,42	-7 903,85	-60 280,76
Fornecimentos e serviços externos	-4 154 262,79	-81 376,12	-2 640 445,29	-13 160,42	-6 889 244,62
Subcontratos	0,00	0,00	-2 483 787,57	0,00	-2 483 787,57
Tratamento de resíduos (excluindo TGR)	-2 241 399,16	-49 644,19	-68 708,87	0,00	-2 359 752,22
Outros trabalhos especializados	-337 054,50	-5 734,81	-30 596,10	0,00	-373 385,41
Combustíveis e manutenção	-844 112,28	-14 349,15	-1 636,06	-2 793,24	-862 890,73
Aluguer de viaturas	-484 132,76	-7 512,25	-28 736,43	-7 021,98	-527 403,42
Fornecimentos e serviços externos - outros	-247 564,10	-4 135,71	-26 980,27	-3 345,20	-282 025,28
Gastos com o pessoal	-2 852 981,88	-40 475,15	-356 085,06	-94 095,86	-3 343 637,95
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-144 914,85	-5 800,32	0,00	0,00	-150 715,17
Imparidade de investimentos não depreciáv./amortizáv. (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	16,81	0,00	0,72	0,00	17,53
Outros rendimentos	212 570,47	135,57	35 766,32	76,55	248 548,91
Outros gastos	-169 346,79	-19 232,34	-3 534,24	-193,95	-192 307,32
Resultados antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	213 707,79	87 124,00	4 222,71	354,64	305 409,14
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-77 066,49	-945,44	-3 848,61	0,00	-81 860,53
Resultado operacional (antes de gastos de financiam. e impostos)	136 641,31	86 178,56	374,10	354,64	223 548,61
Resultado antes de impostos	136 641,31	86 178,56	374,10	354,64	223 548,61
Imposto sobre o rendimento do período	-25 975,64	-54 283,27	-374,10	-354,64	-80 987,65
Resultado líquido do período	110 665,66	31 895,29	0,00	0,00	142 560,95

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



Demonstrações Financeiras

[Para o período findo em 30 de junho de 2020]

80

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período findo em 30 de junho de 2020

Porto Ambiente		2020.06	2019.06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	+	7 380 508,35	6 949 257,43
Pagamentos a fornecedores	-	(9 192 406,18)	(7 974 648,85)
Pagamentos ao pessoal	-	(2 983 912,37)	(2 761 702,10)
Fluxo gerado pelas operações		(4 795 810,20)	(3 787 093,52)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	+/-	(421,81)	(56 337,95)
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	4 415 724,24	2 755 113,20
Fluxos das atividades operacionais	(1)	(380 507,77)	(1 088 318,27)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+	-	-
Outros Ativos	+	-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	(741 232,38)	(119 617,50)
Ativos intangíveis	-	(7 029,45)	(12 590,28)
Outros Ativos	-	-	-
Fluxos das atividades de investimento	(2)	(748 261,83)	(132 207,78)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	-	-
Outras operações de financiamento	+	-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento	-	-	-
Fluxos das atividades de financiamento	(3)	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	(1 128 769,60)	(1 220 526,05)
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 132 938,18	3 480 452,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 004 168,58	2 259 926,07

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



Análise económica da execução orçamental

[Período findo em 30 de junho de 2020]

90

Em conformidade com o disposto no artigo 21º. dos Estatutos e a alínea e) do n.º. 1 do artigo 42º da Lei n.º. 50/2012, de 31 de agosto, a **Empresa Municipal de Ambiente do Porto** (doravante também denominada de **PortoAmbiente**) apresenta o relatório trimestral de execução orçamental, e o relatório do órgão de fiscalização, cumprindo a alínea i) do n.º. 1 do artigo 44º. da Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Para efeitos da análise da execução orçamental, tomou-se como referência os instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período de 2020, na sua versão revista e aprovada, em reunião do Conselho de Administração de 8 de agosto de 2019.

Com referência ao período findo em 30 de junho de 2020, o Resultado líquido ascende a 142 561 euros, verificando-se uma taxa de execução orçamental dos Gastos totais de 92% e dos Rendimentos totais de 94% (na qual se inclui a taxa de execução das Receitas próprias de 105%).

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	30.06.2020			Taxa de execução
	Executado	Orçamento	Desvio	
RENDIMENTOS E GANHOS				
Vendas e serviços prestados	7 606 102	7 237 900	278 202	104%
Subsídios à exploração	3 086 927	4 129 048	(1 042 121)	75%
Custo mercadorias vendidas e matérias cons.	(60 281)	(119 584)	59 304	50%
Fornecimentos e serviços externos	(6 889 245)	(7 887 007)	997 762	87%
Gastos com o pessoal	(3 343 638)	(3 396 328)	52 690	98%
Imparidade de dívidas a receber	(150 715)	(120 000)	(30 715)	126%
Aumentos/reduções de justo valor	18	-	18	100%
Outros rendimentos	248 549	178 231	70 318	139%
Outros gastos	(192 308)	(145 080)	(47 229)	133%
Res. antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	305 409	(32 821)	338 230	(931%)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(81 861)	(116 499)	34 639	70%
Resultado operacional (antes de gastos fin. e impostos)	223 549	(149 320)	372 869	(150%)
Resultado antes de impostos	223 549	(149 320)	372 869	(146%)
Imposto sobre o rendimento do período	(80 988)	-	(80 988)	100%
Resultado líquido do período	142 561	(153 220)	295 781	(93%)

De seguida, apresenta-se a síntese da execução em 30 de junho de 2020, por atividade:



Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	30.06.2020 (Acumulado) - Executado				Total
	Recolha de resíduos	Serviços auxiliares	Limpeza de espaço público		
			Geral	Limpeza de Grafites	
RENDIMENTOS E GANHOS					
Vendas e serviços prestados	7 368 994	234 687	2 421	-	7 606 101
Contratos programa	42 367	-	2 970 493	115 632	3 086 126
Outros subsídios à exploração	802	-	-	-	802
Custo mercadorias vendidas e matérias cons.	(47 168)	(814)	(4 394)	(7 904)	(60 281)
Fornecimentos e serviços externos (excluindo TGR)	(4 154 263)	(81 376)	(2 640 445)	(13 160)	(6 889 245)
Gastos com o pessoal	(2 852 982)	(40 475)	(356 085)	(94 096)	(3 343 638)
Imparidade de dívidas a receber	(144 915)	(5 800)	-	-	(150 715)
Aumentos/reduções de justo valor	17	-	1	-	18
Outros rendimentos	212 570	136	35 766	77	248 549
Outros gastos	(169 347)	(19 232)	(3 534)	(194)	(192 307)
Res. antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	213 708	87 124	4 223	355	305 409
Gastos/reversões de depreciação e de amort.	(77 066)	(945)	(3 849)	-	(81 861)
Res. operacional (antes de gastos fin. e impostos)	136 641	86 179	374	355	223 549
Resultado antes de impostos	136 641	86 179	374	355	223 549
Imposto sobre o rendimento do período	(25 976)	(54 282)	(374)	(355)	(80 988)
Resultado líquido do período	110 666	31 895	0	0	142 561



Vendas e Prestações de serviços

NOTA 1

A 30 de junho de 2020, as Vendas e Prestações de serviços totalizavam 7 606 101 euros, as quais, em conjunto com a rubrica de Outros rendimentos que inclui nomeadamente a Taxa de Gestão de Resíduos, representavam um nível de execução de cerca de 105%. Estes montantes traduzem essencialmente a aplicação da tarifa de resíduos urbanos em vigor, aos montantes dos consumos de água faturados, assim como as prestações de serviços realizadas aos Grandes produtores, conforme quadro seguinte:

Descrição	Acumulado de 2020 [6 meses]		Acumulado de 2019 [6 meses]	
	Quantidade	Euro	Quantidade	Euro
Utilizadores domésticos	5 316 451	3 793 304,54	5 111 115	3 475 405,89
Tarifa Resíduos Sólidos	5 316 451	2 214 267,60	5 111 115	2 098 638,33
Tarifa Disponibilidade Resíduos Sólidos		1 491 641,41		1 301 384,30
Outros (taxa de gestão de resíduos, etc)		87 395,53		75 383,26
Utilizadores não domésticos	2 472 465	3 703 970,04	3 022 595	3 602 765,96
Tarifa Resíduos Sólidos	2 472 465	1 308 516,25	3 022 595	1 582 303,66
Tarifa Disponibilidade Resíduos Sólidos		2 354 568,29		1 975 445,72
Outros (taxa de gestão de resíduos, etc)		40 885,50		45 016,58
Grandes produtores/não domésticos na origem	7 416 937	234 596,03	6 717 622	209 154,64
Tarifa Resíduos Sólidos	7 416 937	230 920,33	6 717 622	205 649,29
Tarifa Disponibilidade Resíduos Sólidos		3 675,70		3 505,35
Outros (taxa de gestão de resíduos, etc)				
Total		- 7 731 870,61		- 7 287 326,49

De sublinhar que os principais itens de conciliação, dos montantes do quadro anterior, face ao desempenho executado, respeitam (i) à aplicação do princípio da especialização das prestações de serviços com os Grandes Produtores, e (ii) ao facto da Taxa de Gestão de Resíduos se apresentar relevada na rubrica de Outros rendimentos.



Subsídios à exploração NOTA 2

A 30 de junho de 2020, os subsídios à exploração reconhecidos em resultados totalizavam 3 086 927 euros, conforme quadro seguinte:

Valores expressos em euro

Subsídios à exploração	30.06.2020 (Acumulado) - Executado		
	Recolha	Limpeza de espaço público	Total
Montante faturado dos Contratos Programa (6 meses)	471 149	3 334 624	3 805 773
Montante diferido (0 meses)	-	-	-
Antecipação de acerto de final do período - "True up"	(471 149)	(248 498)	(719 647)
Montante reconhecido em resultados (6 meses)	-	3 086 126	3 086 126
Outros subsídios à exploração			-
Interwaste	802	-	802
PO SEUR	-	-	-
Montante reconhecido em resultados (6 meses)	802	-	802
Montante total de subsídios à exploração	802	3 086 126	3 086 927



Fornecimentos e Serviços Externos NOTA 3

A 30 de junho de 2020, os Fornecimentos e serviços externos totalizavam 6 889 245 euros, representando um nível de execução de cerca de 87%. Estes montantes traduzem essencialmente (i) os montantes faturados pelos prestadores de serviços de Limpeza do espaço público subcontratados, (ii) os montantes a título de tratamento de resíduos, (iii) o aluguer de viaturas, (iv) combustíveis e (v) manutenções, conforme detalhado no quadro seguinte:

Valores expressos em Euro

Fornecimentos e serviços externos	30.06.2020 (Acumulado) - Executado				Total
	Recolha de resíduos	Serviços auxiliares	Limpeza de espaço público		
			Geral	Limpeza de grafites	
Tratamento de resíduos	2 241 399	49 644	68 709	-	2 359 752
Subcontratos	-		2 483 788		2 483 788
Outros trabalhos especializados	337 055	5 735	30 596		373 385
Rendas e alugueres	558 647	8 799	39 177	8 848	615 471
Combustíveis	528 730	8 703	899	2 303	540 635
Manutenção	315 382	5 646	737	490	322 256
Outros Fornecimentos e serviços externos	173 050	2 849	16 539	1 519	193 958
Total	4 154 263	81 376	2 640 445	13 160	6 889 245



Gastos com o pessoal NOTA 4

A 30 de junho de 2020, os Gastos com o pessoal totalizavam 3 343 638 euros, representando um nível de execução de cerca de 98%. Os montantes dos Gastos com o pessoal, detalham-se da seguinte forma:

Valores expressos em Euro

Gastos com o pessoal	30.06.2020 (Acumulado) - Executado				Total
	Recolha de resíduos	Serviços auxiliares	Limpeza de espaço público		
			Geral	Limpeza de grafities	
Vencimento	1 381 606	19 440	184 100	52 241	1 637 388
Encargos sobre remunerações	494 096	7 005	62 124	16 226	579 451
Trabalho noturno e/ou de turno	164 773	2 732	17 153	-	184 658
Subsídio de alimentação	168 936	2 321	16 828	5 967	194 053
Subsídio de férias	231 929	3 207	34 672	7 409	277 217
Subsídio de natal	113 337	1 596	15 982	3 705	134 620
Horas extra e outras remunerações	168 324	2 312	9 224	5 045	184 905
Seguro de acidentes de trabalho	56 190	789	6 903	1 976	65 858
Fardamento e HST	33 589	459	3 731	1 416	39 195
Abono de Família	8 896	122	336	-	9 354
ADSE	23 529	358	3 965	-	27 852
Seguro de saúde / doença	2 221	36	201	111	2 569
Formação	5 557	95	866	-	6 518
Total	2 852 982	40 475	356 085	94 096	3 343 638



Investimentos em Ativos Fixos Tangíveis

NOTA 5

No que respeita aos Ativos Fixos tangíveis, com referência ao período findo a 30 de junho de 2020, os principais investimentos relaciona-se com a aquisição de equipamentos de contentorização, e três viaturas movidas a gás natural, para a Recolha de Biorresíduos, ao abrigo da candidatura comunitária POSEUR – Orgânico. Relativamente aos demais movimentos, não tendo sido realizados outros investimentos ou alienações de carácter significativo, o principal contribuindo para a variação face ao período transato, deveu-se ao impacto das depreciações do período:

valores expressos em euros

Ativos Fixos Tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Totais
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	4 885,50	699 018,93	-	12 167,15	8 743,35		724 814,93
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(610,69)	(170 664,24)	-	(5 463,13)	(1 713,04)	-	(178 451,10)
	Quantias líquidas escrituradas	4 274,81	528 354,69	-	6 704,02	7 030,31	-	546 363,83
Adições		-	698 756,44	12 354,12	535,00	2 275,37	12 049,12	725 970,05
Depreciações - Exercício		(244,28)	(58 449,14)	(514,76)	(553,51)	(1 921,26)	-	(61 682,95)
Em 31.06.2020	Quantias brutas escrituradas	4 885,50	1 397 775,37	12 354,12	12 702,15	11 018,72	12 049,12	1 450 784,98
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(854,97)	(229 113,38)	(514,76)	(6 016,64)	(3 634,30)	-	(240 134,05)
	Quantias líquidas escrituradas	4 030,53	1 168 661,99	11 839,36	6 685,51	7 384,42	12 049,12	1 210 650,93

De referir ainda, que o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção, de 22 de abril de 2020, concedeu visto favorável ao procedimento de Aquisição e Manutenção de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos, cujo montante relativo à aquisição dos veículos e equipamentos ascende a 5 218 989,63 Euros (valor já incluindo o IVA à taxa legal em vigor), os quais, à data de elaboração do presente relatório, já foram parcialmente fornecidos.



Investimentos em Ativos Intangíveis NOTA 6

No que respeita aos Ativos intangíveis, com referência ao período findo a 30 de junho de 2020, o único investimento realizado à data respeita à implementação (parcial) do software de faturação eletrónica, em conformidade com o preconizado no Decreto-Lei nº123/2018, de 28 de dezembro, sendo as demais variações face ao período transato, as depreciações do período:

valores expressos em euros

Ativos Intangíveis		Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Totais
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	121 077,61	-	121 077,61
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(74 928,86)	-	(74 928,86)
	Quantias líquidas escrituradas	46 148,75	-	46 148,75
Adições		-	7 029,45	7 029,45
Depreciações - Exercício		(20 177,58)	-	(20 177,58)
Em 31.06.2020	Quantias brutas escrituradas	121 077,61	7 029,45	128 107,06
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(95 106,44)	-	(95 106,44)
	Quantias líquidas escrituradas	25 971,17	7 029,45	33 000,62



Meios financeiros líquidos NOTA 7

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

1. Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A 30 de junho de 2020 os saldos de caixa e seus equivalentes que não se encontravam disponíveis para uso respeitam exclusivamente a duas cauções de fornecedores, como garante do respetivo cumprimento contratual.

2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A 30 de junho de 2020, a rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

valores expressos em euros

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	30.06.2020			31.12.2019		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Numerário	1 000,00	-	1 000,00	1 000,00	-	1 000,00
Depósitos à ordem	2 987 200,78	15 967,80	3 003 168,58	4 124 378,18	7 560,00	4 131 938,18
Outros depósitos bancários	-	-	-	-	-	-
Totais	2 988 200,78	15 967,80	3 004 168,58	4 125 378,18	7 560,00	4 132 938,18



Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

NOTA 8

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Com referência a 30 de junho de 2020, não existiam em curso quaisquer processos cíveis, judiciais ou de outra natureza cuja expectativa da Administração e Departamento Jurídico relativamente ao respetivo desfecho fosse desfavorável para a Empresa, aspeto pelo qual não foram vertidos qualquer impactos contabilísticos naquela data em sede de provisões.



Financiamentos obtidos **NOTA 9**

Nos termos do artigo 41º, n.º 1 da Lei 50/2012 de 31 de agosto, “os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas relevam para os limites das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior” (artigo 40º equilíbrio das contas).

No decurso do período de 2020, não se verificou, até à data, o recurso a qualquer forma de endividamento externo, corrente ou não corrente, tendo a empresa gerido as suas necessidades com recurso a capitais próprios e/ou fundo de maneiio. De referir ainda que, o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção, de 22 de abril de 2020, concedeu visto favorável ao procedimento de Locação financeira para a aquisição de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos no montante de 5 218 989,63 Euros (valor de aquisição das viaturas e equipamentos já incluindo o IVA à taxa legal em vigor).



Diferimentos NOTA 10

valores expressos em euros

Diferimentos	30.06.2020	31.12.2019
Ativo		
Licenças e suporte informático	22 699,84	14 701,41
Seguros	111 346,71	21 715,85
Renda e condomínio	-	2 492,00
Outros não discriminados	5 526,54	7 229,80
Total Ativo	139 573,09	46 139,06
Passivo		
Contratos Programa	(1 340 328,03)	(620 680,60)
Outros rendimentos com subsídios	(193 897,01)	(193 897,01)
Total Passivo	(1 534 225,04)	(814 577,61)

Porto, 30 de julho de 2020

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRE FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



Cumprimento dos indicadores de eficiência e eficácia para 2020

[Período findo em 30 de junho de 2020]

100

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foram estabelecidos nos contratos programa celebrados para o período de 2019 a 2021, por remissão ao contrato de gestão delegada, objetivos a alcançar pela **PortoAmbiente**. Para cada objetivo são definidos indicadores chave de eficiência e eficácia, os quais são monitorizados pelo Município com periodicidade trimestral, seguindo-se uma análise ao seu cumprimento a 31 de março de 2020, dos quais cerca de 80% atingiram avaliação eficaz ou muito eficaz, não tendo este desempenho sido superior por força do impacto que a pandemia COVID19 aos nível dos quantitativos de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente nos indicadores P1 e E8, que verificaram classificações superiores nos anteriores períodos de reporte:

Valores expressos em euros ou percentagem

#	Descrição	Nível de classificação para o ano de 2020		
		Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
Q1.1	Acessibilidade ao serviço de recolha de resíduos - Indiferenciada (Acessibilidade dos utilizadores aos serviços de recolha nos locais de deposição indiferenciada de resíduos, num raio não superior a 100 (cem) metros, tendo por base o local de produção dos mesmos)			✓
Q1.2	Acessibilidade ao serviço de recolha de resíduos - Seletiva (Acessibilidade dos utilizadores aos serviços de recolha nos locais de deposição seletiva de resíduos, num raio não superior a 100 (cem) metros, tendo por base o local de produção dos mesmos)		✓	
Q2.1	Lavagem e higienização de equipamentos (Frequência de lavagem de contentores de deposição indiferenciada de resíduos urbanos)	✓		
Q2.2	Lavagem e higienização de equipamentos (Frequência de lavagem de contentores de deposição seletiva de resíduos urbanos)	✓		
Q3	Abrangência do serviço de limpeza do espaço público (Garantia da acessibilidade dos munícipes ao serviço de limpeza do espaço público)			✓
Q4	Satisfação dos utilizadores (Rácio entre os utilizadores satisfeitos com o serviço prestado, relativamente ao total de utilizadores)			✓
Q5	Resposta a sugestões e reclamações (Percentagem de reclamações ou sugestões que foram alvo de resposta no prazo não superior a 22 dias úteis)			✓
D1	Metas de gestão de resíduos (Cumprimento das metas de gestão de resíduos decorrentes das imposições dos Planos Estratégicos em vigor)			✓
D2	Educação e sensibilização (Verificação de resultados positivos decorrentes de campanhas/projetos de sensibilização e educação desenvolvidos pela empresa)			✓
D3.1	Ruído - indiferenciada (Valor médio das emissões sonoras das viaturas pesadas de recolha indiferenciada de resíduos)		Nota 1	
D3.2	Ruído - Seletiva (Valor médio das emissões sonoras das viaturas pesadas de recolha seletiva de resíduos)		Nota 1	
D4.1	Poluição atmosférica - Indiferenciada (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas pesadas de recolha indiferenciada de resíduos)		Nota 1	
D4.2	Poluição atmosférica - seletiva multimaterial (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva multimaterial de resíduos)		Nota 1	
D4.3	Poluição atmosférica - seletiva orgânicos (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva de resíduos orgânicos)		Nota 1	
D4.4	Poluição atmosférica - seletiva outros (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva de outros resíduos)		Nota 1	
P1	Produtividade do trabalhador no serviço de recolha de resíduos (Rácio entre a quantidade anual de resíduos recolhidos seletivamente e o número de trabalhadores afetos à recolha seletiva)	✓		
P2	Estrutura de pessoal administrativo (Rácio entre a estrutura de pessoal administrativo face à estrutura de pessoal operacional)			✓
P3	Absentismo (Taxa de absentismo dos colaboradores dos serviços de recolha seletiva de resíduos)			✓



Valores expressos em euros ou percentagem

#	Descrição	Nível de classificação para o ano de 2020		
		Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
E1	Orçamento de exploração (Grau de execução do orçamento de exploração anual)		✓	
E2	Plano de atividades (Taxa de cumprimento do plano de atividades anual)			✓
E3	Gastos com pessoal (Nível de gasto anual médio por trabalhador)			✓
E4	Gastos indiretos (Rácio de gastos indiretos anuais relativamente aos gastos totais)		✓	
E5	Gestão de tesouraria (Cumprimento dos prazos de pagamento a fornecedores e restantes credores)		✓	
E6	Eficiência na utilização da frota do serviço de recolha seletiva de resíduos (Rentabilização anual das viaturas de recolha seletiva)	Nota 1		
E7.1	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha indiferenciada de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha indiferenciada por quantidade de resíduos recolhidos)	Nota 1		
E7.2	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva multimaterial por quantidade de resíduos recolhidos)	Nota 1		
E7.3	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva de orgânicos por quantidade de resíduos recolhidos)	Nota 1		
E7.4	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva de outros resíduos por quantidade recolhida)	Nota 1		
E8	Rentabilização do Parque de Viaturas (Rácio anual entre a quantidade de resíduos recolhidos indiferenciadamente e a capacidade instalada de viaturas de recolha de resíduos indiferenciados)	✓		
E9	Grau de otimização dos circuitos de recolha (Rácio anual entre o número de deslocações a equipamentos de deposição de resíduos sem realizar a sua recolha e o número total de deslocações realizadas)	Nota 2		

Nota 1: Os pressupostos que levaram à fixação destes indicadores, associados ao desempenho energético, sonoro e ambiental, tinham por base a renovação de frota de camiões, aspeto esse cuja expectativa de execução atual se situará apenas em meados de 2020.

Nota 2: Para aferição do avaliador em causa, será necessária a realização de um avultado investimento em sensorização de contentores, onerando conseqüentemente o munícipe via atualização de tarifa, aspeto esse que se encontra em ponderação.



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O RELATORIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- 2º TRIMESTRE DE 2020 -

Introdução

1. No âmbito das nossas funções nos termos do artigo 25º, alínea i) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e alinhando com solicitação do Conselho de Administração da **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A. (PORTO AMBIENTE** ou a Entidade), com a finalidade de dar cumprimento à obrigação de divulgação prevista na alínea i) do nº1 do artigo 44º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de Outubro, norma interpretativa por força do artigo 67º do referido Decreto-Lei, apresentamos o nosso parecer sobre o Relatório Execução Orçamental referente ao 2º trimestre de 2020 (período compreendido entre **01 de Janeiro e 30 de Junho de 2020**, ou seja, 6 meses de actividade), que apresenta em Balanço um total de 7 834 392 euro e um total de capital próprio de 1 638 607 euro, incluindo um resultado líquido de 142 561 euro).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre o relatório de execução orçamental

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação verdadeira e apropriada da informação da execução orçamental através do respetivo relatório de execução trimestral, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo apropriado.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão da execução orçamental

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a adequação da informação da execução orçamental fornecida pela **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A.**, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

4. O nosso trabalho tem como objetivo a avaliar a adequação dos pressupostos, critérios e coerência das informações constantes dos documentos em análise e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados à verificação dessas informações:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação orçamental;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação orçamental.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Relatório do Fiscal Único relativo à execução orçamental

[Período findo em 30 de junho de 2020]





Conclusão e parecer

6. No final do período considerado, face ao orçamento anual, o total dos rendimentos registava uma realização de 94% e o total dos gastos uma realização de 92%.

7. Com base no trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o relatório trimestral de execução orçamental e os mapas apresentados pela **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A.** não refletem a execução orçamental relativa ao rendimentos reconhecidos, aos gastos efetuados e aos investimentos realizados até ao fim do segundo trimestre de 2020, em conformidade com as normas, princípios e regras orçamentais, previstos no ordenamento jurídico português.

Porto, 10 de Agosto de 2020

MAZARS & Associados, SROC, S.A.

Representada por Dr. José Fernando Abreu Rebouta (ROC N.º 1023)



Considerações finais

12

Este documento pode conter informações e indicações prospetivas (forward looking statements), no que diz respeito aos resultados das operações e às atividades da **PortoAmbiente**, bem como alguns planos e objetivos da Empresa face a estas questões, as quais foram baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão.

Estas indicações futuras (forward looking statements) estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação, indústria, da concorrência e nas condições económicas.

Indicações futuras podem ser identificadas por termos tais como "acredita", "espera", "antecipa", "projeta", "pretende"; "procura", "estima", "futuro" ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as expectativas atuais da Administração, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do controlo da entidade, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras.

Advertimos assim os leitores e analistas a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras.

